



## ATA N.º 1/2021

**Face à evolução do surto de Coronavírus (COVID-19) em Portugal e em particular no nosso Concelho, o Município de Penacova alinhado com o Estado de Emergência decretado e colocando em prática algumas medidas de prevenção, decidiu realizar esta reunião por videoconferência. -----**

Aos **vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um**, por videoconferência, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, Pedro Rodolfo Marques Rodrigues Soares Assunção, José Manuel de Oliveira Morgado, Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria Jesus Simões, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Maria Carolina Rojais Cordeiro (em substituição de Frutuoso Miguel Piedade Oliveira), Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Jorge Manuel Menezes Pires (em substituição de Álvaro Manuel Bernardes Miranda), Alcino Filipe Pereira Francisco, Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Félix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, José Carlos das Neves Alves, Luís Manuel Marques Pechim, Elisabete Maria Henriques Marcelo (em substituição de António Manuel Andrade Fernandes) e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

Estiveram ainda presentes os membros do Executivo: O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, e os Senhores Vereadores/as: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, Sandra Margarida Ralha da Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões e Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas. -----

Substituições (art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, da sua redação atualizada): -----

- Frutuoso Miguel Piedade Oliveira, sendo por Maria Carolina Rojais Cordeiro; -----

- Álvaro Manuel Bernardes Miranda, sendo substituído por Jorge Manuel Menezes Pires. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 1 | 56



Substituições (art.º 18, n.º 1 alínea c) da Lei 75/2013, de 12 de setembro): -----

- António Manuel Andrade Fernandes, sendo substituído por Elisabete Maria de Jesus Henriques Marcelo.-----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

## I

### **Período de Intervenção do Público**

O Público que pretenda intervir deve contactar previamente os Serviços de Apoio à Assembleia Municipal (Rosa Henriques), pelo email [assembleiamunicipal@cm-penacova.pt](mailto:assembleiamunicipal@cm-penacova.pt), até às 15H00 do dia 26 de fevereiro, de forma a que lhes seja enviado o link para poderem aceder à reunião. -----

## II

### **Período de Antes da Ordem do Dia**

2.1 – Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.-----

2.2 – Apreciação e votação da ata n.º 8/2020 da reunião ordinária de 19 de dezembro de 2020.-----

2.3 – Outros pontos eventuais previstos no Regimento.-----

## III

### **Período da Ordem do Dia**

3.1 – Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.2 – Discussão e Votação dos Mapas de Demonstração Fluxos de Caixa (DFC) / Demonstração do Desempenho Orçamental (DDORC).-----

3.3 – Discussão e Votação da Integração do Saldo de Execução Orçamental - Revisão n.º 1 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021.-----

3.4 - Discussão e Votação da Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2021.-----

3.5 – Coordenador Municipal de Proteção Civil / Despesas de Representação – Discussão e Votação.

3.6 – Discussão e Votação do documento “Estratégia Local de habitação para o Concelho de Penacova”.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 2 | 56



3.7 – *Conhecimento da Declaração de Pagamentos, Recebimentos em Atraso e Compromissos Plurianuais em 31/12/2020.* -----

3.8 - *Conhecimento da relação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das "Autorizações Prévias para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2020 e 2021".* -----

3.9 – *Conhecimento da "Homologação da Verificação Interna da Conta de Gerência relativa ao Exercício de 2019" do Tribunal de Contas.* -----

**Senhor Presidente da Assembleia Municipal**-----

Depois de superadas algumas dificuldades técnicas decorrentes da plataforma digital, disse que os técnicos do Município estão a diligenciar no sentido de ultrapassar alguns problemas e caso se seja possível, a reunião será transmitida na página do Município.-----

Agradeceu aos técnicos do Município, Filipe Sá e Victor Ângelo, o apoio que estão a dar e o esforço que estão a fazer, para que tudo decorra pelo melhor, porque embora as plataformas informáticas sejam excelentes ferramentas, nem sempre funcionam como é desejável.

I

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Da convocatória e respetivo edital constava que:-----

“O Público que pretenda intervir deve contactar previamente os Serviços de Apoio à Assembleia Municipal (Rosa Henriques), pelo email [assembleiamunicipal@cm-penacova.pt](mailto:assembleiamunicipal@cm-penacova.pt), até às 15H00 do dia 18 de dezembro, de forma a que lhes seja enviado o link para poderem aceder à reunião” -----

Embora haja público presente, não se registou qualquer inscrição.-----

II

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**2.1 – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.**-----

Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido encaminhamento, nomeadamente:-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 3 | 56



- Pedidos de substituição indicados no início da reunião. -----

O restante expediente está à disposição de todos, junto dos serviços de apoio à Assembleia Municipal, Rosa Henriques. -----

## 2.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 8/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2020. -----

Neste ponto usou da palavra o **Senhor Presidente da Câmara**, para fazer uma correção à sua intervenção na última Assembleia Municipal, quando em resposta a uma intervenção do Senhor Deputado Sérgio Assunção, falou de um apoio aos Bombeiros Voluntários, em 2018 e 2019, de 457.493,58€, na página 41). Isto não corresponde à verdade, este valor é o acréscimo que existiu entre os períodos que tinha acabado de referir de 2001 a 2009, comparado com 2010 a 2017. -----

Portanto, onde consta 457.493,58€, deve constar 250.205,85€. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou que irão votar a ata com a correção feita pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Colocada à discussão, a ata n.º 8/2020, referente à reunião ordinária de 19 de dezembro de 2020, antecipadamente remetida, depois de lida, foi aprovada, por unanimidade. -----

Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na reunião a que a mesma respeita Senhores/as: Pedro Rodolfo Marques Rodrigues Soares Assunção, Carlos Manuel Santos Sousa, Maria Carolina Rojais Cordeiro e Jorge Manuel Menezes Pires. -----

## 2.3 – OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO. -----

Usaram da palavra os Senhores/as: -----

**Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD)** disse: -----

Recordo que faz por esta altura um ano, que decorreu a grande manifestação de penacovenses à porta da Câmara Municipal, exigindo a saída do Município da APIN. E aquela manifestação foi de tal modo eloquente e ruidosa, sobre o pensamento dos penacovenses, acerca da opção do Município em, à revelia dos interesses das populações, não as ouvindo, desconsiderando os verdadeiros impactos daquela decisão na vida das pessoas, em concreto no seu bolso e sobretudo junto daqueles que menos possibilidades têm. Na sequência dessa manifestação, e numa encenação digna das mais rebuscadas peripécias políticas, o Partido Socialista, pressionado pela manifestação ruidosa das



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



populações e depois também pela iniciativa do PSD e da CDU de propor a saída do concelho de Penacova da APIN, deu uma reviravolta e veio propor a saída da APIN, rejeitando as propostas da CDU e do PSD, aprovando só a do PS. -----

Certo é que, até hoje, decorrido um ano, Penacova continua na APIN. Passou um ano e fruto da incapacidade que o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Presidente da Assembleia têm, de interferir, de convencer, de trabalhar com os colegas integrantes da APIN, ainda não lograram que se concretizasse da deliberação unanime da Assembleia Municipal de Penacova. -----

E não o fizeram por vários motivos. Um porque não têm peso político, não têm capacidade de convencer os colegas, não têm capacidade de interferir junto deles no sentido de fazer passar o que são os interesses dos penacovenses. Depois porque, infelizmente, os problemas internos do Partido Socialista, em concreto as guerras que opõe o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, com muitas pessoas, mas em concreto com alguns Presidentes de Câmara do Partido Socialista, também da APIN, tem sido um obstáculo a que os interesses da população, a deliberação e o que é pretendido pelos penacovenses, não se concretizasse. -----

Além de que, segundo soube e confesso que fiquei perplexo, o Município de Penacova nem sequer se tem feito representar, não tem aparecido nos órgãos deliberativos da APIN. Deveria faze-lo, pelo menos enquanto for membro de direito, no sentido de defender, quer a posição que resultou da deliberação do órgão Assembleia Municipal, quer também aqueles que são os interesses gerais do Município de Penacova junto da APIN, e não o tem feito. Não se compreende como é que o Município não participa nas reuniões de acionistas, onde pode efetivamente, junto dos seus colegas, Presidentes de Câmara, interferir para que aquela deliberação tomada, seja realmente concretizada e levada a bom porto. -----

Fico perplexo com esta atitude, que em nada beneficia o que são os interesses dos penacovenses e aquela que foi a deliberação deste órgão. -----

O certo é que, ao contrário daquilo que foi prometido e que foi propagandeado pelo Partido Socialista, as pessoas continuam a receber as suas faturas em casa e a serem altamente penalizados com uma decisão que foi mal estudada, que foi feita em cima do joelho, que não foi devidamente discutida e explicada às populações. As pessoas estão completamente desorientadas, porque ora recebem uma fatura, dali a alguns meses recebem três faturas, de valores que são completamente incompreensíveis. Aqui se revela bem que existe uma falta de orientação completa, uma falta de competência absoluta do Município, em concreto dos seu Executivo, em matéria em que se envolveu também o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pretendendo com certeza ter aqui uma oportunidade para lançar a sua candidatura a Presidente da Câmara Municipal de Penacova. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 5 | 56



O certo é que o resulta da vossa intervenção e da vossa atitude neste processo, é incompetência, confusão, desorientação e o prejuízo concreto, evidente e objetivo para a vida dos penacovenses. -----

Tem sido assim o vosso percurso e este é o exemplo claro e mais eloquente, daquela que é vossa verdadeira capacidade para resolver problemas e fazer o que têm que ser feito, em benefício das populações de Penacova e dos penacovenses. -----

**Jorge Manuel Menezes Pires (CDU)** referiu: -----

Vou apenas fazer uma breve resenha, uma breve «pincelada», como poderei dizer de alguns assuntos que consideramos importantes para o concelho de Penacova. -----

Falarei em primeiro lugar da APIN. Está praticamente a fazer um ano, em que foi decidido pela Assembleia Municipal de Penacova, a saída daquela empresa, que foi criada para gerir a água e o saneamento de Penacova. Esta decisão foi o resultado da luta do povo do concelho de Penacova, descontente com o tarifário que começou a ser praticado pela APIN. Quero lembrar que a CDU foi a única força política que votou contra a integração de Penacova na APIN. -----

Estamos atualmente num impasse, após a decisão da Assembleia Municipal de sair da APIN. O Senhor Presidente da Câmara, têm falado na negociação com a APIN e de uma decisão validada pelo Tribunal Arbitral mas este impasse, provoca sérios prejuízos à população, em termos de tarifário mas também com um arrastar de uma situação que pode ser muito prejudicial para investimentos, que sejam necessários à rede de água e saneamento no concelho de Penacova. Não há uma clarificação de quem gere a água e o saneamento em Penacova. E por isso, na nossa opinião, tem que ser concretizada a saída da APIN. -----

Em relação ao IP3, saliento o atraso significativo das obras. A 1ª fase do traçado, entre o Bar 21/Lagoa Azul que já tem um atraso de um ano e uma derrapagem financeira de cerca de um milhão de euros. Parece que o governo, já veio dizer publicamente que o prazo de conclusão de obras, está mesmo previsto para o ano de 2024. Mas na nossa opinião, não passa de uma carta de intenções, que infelizmente, a nosso ver, dificilmente será cumprida. Por isso, exigimos do Município de Penacova uma intervenção mais firme junto do governo, para exigir o cumprimento dos prazos de conclusão das obras. É uma obra fundamental para o desenvolvimento da economia da região. -----

Em relação ao Hotel que deveria ser construído no edifício, onde funcionou o antigo Hospital Psiquiátrico de Lorvão, obtivemos a informação de que o concurso para a concessão do espaço para a instalação da unidade hoteleira, já teve o seu término, não havendo candidatos interessados. Acho que o tempo se encarregou de demonstrar que no espaço, onde funcionou o antigo Hospital, deveria ser utilizado para uma outra área que proporcionaria melhor desenvolvimento ao concelho de



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 6 | 56



Penacova. Estou a falar da área da Saúde, com a eventual criação de uma Unidade de Cuidados Continuados. Algo que foi defendido pela CDU e pelo Movimento + Saúde pelo Hospital de Lorzão que conseguiu agregar à sua volta o apoio de grande parte da população. Uma solução com mais perspetivas económicas e sociais para o concelho, possibilitando a criação de mais emprego na região. -----

A par disso, é necessário terminar o processo de Musealização do Mosteiro de Lorzão, que seria efetivamente um fator de desenvolvimento turístico de Lorzão e do concelho de Penacova. O Mosteiro de Lorzão, não me canso de dizer, é a joia da coroa, em termos culturais e históricos do concelho. Isto, associado à recuperação das zonas históricas de algumas localidades do nosso concelho, como Penacova, Lorzão, S. Pedro de Alva e outras. São este tipo de projetos que poderão proporcionar o desenvolvimento turístico do concelho. -----

Uma última palavra, sobre a proposta do PCP (Partido Comunista Português) que foi aprovada na Assembleia da República, em relação ao suplemento de insalubridade e penosidade, tendo ficado as autarquias com a responsabilidade da sua implementação. Tendo conhecimento de que várias autarquias já concretizaram, ou estão em processo de implementação, desejando saber em que fase se encontra este processo na Câmara Municipal de Penacova, quais os critérios e que serviços e trabalhadores irão ser abrangidos. A CDU considera de inteira justiça a sua aplicação de forma abrangente aos trabalhadores e tendo em conta que este suplemento, têm retroatividade ao mês de Janeiro, devem ser céleres na sua atribuição. -----

#### **Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)** -----

Começou por questionar o Senhor Presidente da Assembleia, se esta reunião está ou não a ser transmitida e em caso afirmativo, em que canal. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia** respondeu que, de acordo com a informação de que dispõe ainda não está. A ser transmitida é na página oficial do Município. -----

O **Senhor Deputado Carlos Sousa** referiu: Se a Assembleia Municipal vai ser transmitida, espero que este alinhamento das intervenções dos membros do PSD na Assembleia Municipal, antes de todos os outros, não signifique que esta reunião vai ser colocada no ar só no momento que interessar aos membros do Partido Socialista. Porque como nos vamos habituando a tudo em Penacova, já acredito que isso também seja possível. -----

Prosseguindo: -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 7 | 56



Por razões pessoais não me foi possível estar presente na última Assembleia Municipal, li a ata e não queria acreditar no que vi. Primeiro alguém, nomeadamente o senhor Presidente da Assembleia Municipal, usar de dados pessoais, que fazem parte dos arquivos do Município por questões meramente administrativas, de um deputado desta Assembleia Municipal. E o Senhor Presidente da Assembleia ter a coragem de usar esses dados para tentar apoucar quem faz parte deste órgão. Mas não é com essas atitudes que nos apoucam. Senhor Presidente da Assembleia, as atitudes ficam com quem as pratica. -----

Também fica com o Partido Socialista a atitude de convidar para candidato à União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, aquele que os Senhores, durante tantos anos, aqui tentaram denegrir, com as vossas intervenções nesta Assembleia Municipal e que fazem parte das atas, que qualquer um pode consultar e que ficarão para memória futura. É ao que chegámos em Penacova – vale tudo nesta terra. Vale mesmo tudo. -----

Queria colocar mais uma questão: -----

Tive oportunidade de ligar esta semana ao Senhor Vereador Ricardo Simões, para lhe dar nota de um problema que está a acontecer na Freguesia de Figueira de Lorvão. Aliás, diga-se, também já o coloquei ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, mas que efetivamente percebo que não seja a Junta de Freguesia que tem a obrigação de resolver. -----

O problema prende-se com matilhas de cães que andam nesta Freguesia, que destroem pequenos rebanhos de ovelhas, daqueles que teimam em fazer alguma coisa nas zonas mais rurais. A questão é que as ovelhas até previnem os incêndios florestais, quando tanto se fala na prevenção. Há muitas semanas que isto acontece na freguesia e ninguém resolve o problema, por incapacidade do Município, porque efetivamente não tem um canil municipal para poder acolher os cães. Os Senhores estão há doze anos na Câmara Municipal, estava uma obra iniciada, fizeram um orçamento municipal a divulgar o canil municipal e passados estes anos não tiveram capacidade de o fazer. -----

Pergunto ao Senhor Presidente da Câmara: quem vai pagar os prejuízos que as pessoas têm tido nesta Freguesia? Quem vai assumir essa responsabilidade? -----

E meus Senhores, o Senhor Vereador Ricardo Simões pediu-me para relatar estas situações por *email*, mas não o faço dessa forma, relato para a ata da Assembleia Municipal, que é um documento oficial. É ao Município que cabe a responsabilidade de recolher os cães vadios, de acordo com a lei.--

Portanto o Município é responsável pelos prejuízos que estão a ser causados nesta Freguesia e os Senhores têm que, urgentemente, resolver este problema. Se não o resolvem tem que ser culpabilizados pelo que está a acontecer.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 8 | 56



**Senhor Presidente da Assembleia Municipal**-----

Destacou:-----

Relativamente ao que foi referido pelo Senhor Deputado Carlos Sousa, dizer que só numa mente como a do Senhor Deputado Carlos Sousa é que se podia pensar que a Assembleia Municipal ia ser transmitida parcialmente, com o propósito que deu a entender. -----

Portanto já solicitei ao Filipe Sá, Técnico do Município, para que a Assembleia Municipal não seja transmitida, de todo. Se não é possível transmiti-la por inteiro, que também não seja transmitida parcialmente. -----

De facto só numa mente deturpada é que se podia pensar que passaria em direto parte da Assembleia Municipal, intencionalmente não passando a restante. Fica esclarecido e morto de uma vez este assunto. Oxalá consigamos continuar a Assembleia Municipal por esta via. -----

Esclarecer ainda o Senhor Deputado Carlos Sousa que eu não li nenhum arquivo da Câmara Municipal, nem sei onde ficam, nunca os consultei. Apenas leio as atas do Executivo Municipal, como faço com as da Assembleia Municipal e nunca me referi a nada nem a ninguém em particular nem objetivamente. -----

No caso do Senhor Deputado Carlos Sousa, já agora, quanto às suas moralidades, posso bem aplicar-lhe aquele ditado popular “bem prega Frei Tomás, olha para o que ele diz, mas não olhes para o que ele faz”. Acho que se aplica perfeitamente à moralidade com que o Senhor Deputado Carlos Sousa nos costuma aqui brindar nesta Assembleias Municipais. Porque de moralidades do Senhor Deputado nós também estamos vacinados. -----

**Vasco Manuel Fernandes Viseu (Presidente da Junta de Freguesia de Penacova)** -----

Referiu:-----

Aproveito, por razões óbvias, para enviar os meus votos de parabéns à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova, que no passado dia 24 de fevereiro celebrou o 91º aniversário.--

Destacar que neste momento difícil em que muitas vezes o Estado se demite das suas funções, o papel assumido pelas Associações Humanitárias, neste caso pelo Bombeiros de Penacova, como agente principal da Proteção Civil, quero deixar um grande obrigado a todos os Homens e Mulheres que diariamente se entregam e dedicam a esta causa. -----

Na sequência desta constante demissão do Estado das suas funções, quero salientar o excelente trabalho feito pelo Município, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, desde o início da



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 9 | 56



pandemia, em colaboração estreita e em parceria com todos os agentes da Proteção Civil, pelas Juntas de Freguesia, GNR, Centro de Saúde, Bombeiros, que tudo tem feito para dar uma resposta positiva na proteção dos seus munícipes.-----

Um grande bem-haja ao Serviço Municipal de Proteção Civil e ao Município.-----

Termino deixando uma sugestão. Uma vez que nesta altura já passou para a esfera do Município a gestão dos edifícios da saúde e da educação, nomeadamente o edifício do Centro de Saúde de Penacova, bem como os edifícios do Agrupamento de Escolas, solicito ao Município a demolição dos antigos pavilhões pré-fabricados, onde funcionou o centro de Acolhimento. São estruturas sem uso, edificadas na frente principal de escola e arrisco-me a dizer que se não forem fonte de problemas para a saúde pública, serão no mínimo um atentado visual que se quer agradável e saudável. -----

Seria de equacionar, como uma solução para o problema constante, quer para os pais, mas também para os utilizadores normais da via pública, que sistematicamente é usada para paragem e espera em momentos de chegada e recolha dos alunos. É de facto uma oportunidade, neste momento, por força das circunstâncias, para reformar e requalificar aquele espaço que se encontra degradado e mal aproveitado. Transformá-lo num local útil e seguro. -----

**Alípio Rui Félix Batista (Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão)**-----

Cumprimentou todos com votos de inspiração positiva para o trabalho que precisamos de fazer e muita saúde. -----

Referiu: -----

Esta intervenção deve-se ao sentido de foco que deve presidir e sempre presidiu à ação e relacionamento desta Junta de Freguesia com o Executivo da Câmara Municipal de Penacova. Sempre fizemos parte da solução, no que diz respeito às respostas efetivas a dar à nossa comunidade. -----

Fomos sempre parte da solução na resolução das situações com a Escola Básica de Lorvão e Aveleira, no uso e preservação do Mosteiro de Lorvão, com o protocolo assinado e sempre renovado anualmente com o Conselho de Administração do CHUC, permitindo à comunidade usufruto e utilização para os mais variados eventos consoante as necessidades. Dentro deste protocolo, o uso dos restantes espaços contíguos, à Extensão do Centro de Saúde de Lorvão, estando recolhidas as autorizações para instalações de dois novos gabinetes médicos, para médicos estagiários, solicitados em setembro pelo Dr. Francisco Araújo, Coordenador do Centro de Saúde de Penacova. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 10 | 56



Este assunto está nas mãos da Câmara e até à data sem resposta, desde 7 de outubro, para resolução, do modo a usufruir dos espaços. No fundo recolher autorização de usufruto do espaço à entidade ou entidades donas ou afectatárias.-----

Na negociação com proprietários confinantes com a estrada de S. Mamede e Aveleira / Rôxo, com os evidentes resultados positivos, seja na obra final, seja nos custos da mesma. -----

Idêntica situação na obra de saneamento básico de Chelo e Chelinho. Na produção dos projetos de obras como em S. Mamede, Rua da Choupana, com saneamento, alargamento e asfaltamento e ligação ao saneamento da Rua da Saladas, ampliação do cemitério de S. Mamede. Em Lorrão na Rua do Bairro, beneficiação e alargamento, nos problemas com linhas de água, a solução na Rebordosa da Rua do Rio, entre a UPR e a Ponte do Louredo, conciliando com o alargamento do acesso ao cemitério de Foz do Caneiro.-----

Aveleira, o controlo da linha de água do Vale da Aveleira, ambas as ações tiveram negociação direta para apoio técnico com a Agência Portuguesa do Ambiente e tendo sido pedido apoio técnico completar à Câmara Municipal, este nunca apareceu. No saneamento da Rebordosa, ainda por concluir e com ações por parte da CMP, onde tivemos profunda intervenção junto dos munícipes.-----

Na Rebordosa, estrada municipal Rebordosa / Chelo, dois taludes em deslizamento por resolver pela Câmara Municipal de Penacova. -----

Asfaltamento e pintura da estrada da Aveleira / Carapinheira, com a nossa informação e chamada à responsabilidade equitativa da Câmara Municipal de Coimbra, na parte do troço que lhe corresponde.

Também o contacto com a Vodafone e todo o processo para instalação das torres, para ganho de rede na zona do alto da freguesia, com colocação de duas torres de baixa frequência no Roxo e na Aveleira.-----

Os projetos referidos anteriormente estão na Câmara Municipal de Penacova seguramente há mais de dois anos. O nosso trabalho de campo está feito, o trabalho de gabinete da Câmara Municipal de Penacova não está.-----

Em resumo estão enumerados os assuntos mais importantes e agora temos a acrescentar o asfaltamento da reta de Paradela até à Rua da Serra em Lorrão, que se encontra em acelerado estado de degradação.-----

Mas a dívida desta Junta de Freguesia está paga e muitas obras feitas, fruto do rigoroso ato de gestão desta Junta. -----

Se pelo exposto não tendo a Câmara Municipal dado as respostas necessárias, será ou porque a Câmara Municipal de Penacova não considera importantes estas obras, ou porque o foco não é a



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 11 | 56



Freguesia de Lorvão. Bem clara está uma diferenciação de recursos financeiros, seja *per capita*, seja por € / metro ou volume edificado, existentes nas Freguesias e que deveria ter diferenciação positiva futura, na prossecução das necessidades mais prementes de todos os penacovenses. -----

Já agora, segundo os dados do INE a densidade populacional da Freguesia de Lorvão é de 151 habitantes/m<sup>2</sup>, que é só o dobro da média do concelho. -----

Lembramos também, mas é só uma memória, que esta Assembleia votou em tempos, que a Câmara Municipal de Penacova ajudasse no pagamento da dívida da Junta de Freguesia de Lorvão. É justo dizer que, para esse efeito aqui votado, a ajuda foi igual a zero. -----

Relativamente à questão da APIN, e lembrando um ano passado sobre esta situação, aquilo que nos aprez dizer é que, dentro do que é uma gestão responsável, o aumento do tarifário era exigido e foi isso que foi votado em Assembleia Municipal. Se a APIN não respeitou esse parâmetro e criou erros grosseiros de faturação, então é a APIN que deve assumir e retificar. Claramente todos os munícipes com problemas de valores e contagens, não tiveram qualquer resposta da empresa, nem sim, nem não, nem mais ou menos, situação que ainda hoje se verifica. O problema da APIN com Penacova é que esta não cumpriu o serviço como deveria. -----

#### **Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção (PSD)**-----

Fez a seguinte intervenção:-----

Senhor Presidente da Câmara, -----

Ao longo dos mandatos do seu Executivo, liderados por si, é claro que não fez tudo mal, como é óbvio, mas a degradação do património municipal tem sido notório. -----

Não há investimento na Atalhada, está ao abandono, a não ser a pista que também ficou ao abandono. Portela de Oliveira, Museu do Mosteiro de Lorvão, etc. e a rede viária também não tem sido intervencionada. São as ruas do Roxo, é o ramal de Chelo, na entrada da Rebordosa, é a zona de Chelo junto à casa do Senhor Maló, a ligação Miro / Friúmes, as ruas de Telhado, anos a intervenção na rede de saneamento, os taludes da Casal de Santo Amaro, para não falar da estrada de Carvalho que o Senhor Presidente promete quase há dez anos, começou a obra e agora ficou parada. E a Nacional 2, tão promovida pelo Executivo e pelo poder central, o Senhor também não foi capaz de pressionar para que fosse melhorada, no troço de Louredo até Penacova. -----

Pergunto: é este ano, em ano de eleições autárquicas que o Senhor vai promover obras de benfeitoria nas estradas de Penacova?-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 12 | 56



**Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro (PS)**-----

Apelou ao Senhor Presidente da Câmara a uma intervenção em S. Pedro de Alva, nas passadeiras, que estão completamente invisíveis. Além disso, em frente ao Centro de Saúde não existe nenhuma passadeira e isso era importante, para os utentes que ali se deslocam. -----

**Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)**-----

Fez a seguinte intervenção:-----

Pretendo deixar um merecido e telegráfico sublinhado acerca do Festival da Lampreia, que neste momento se encontra a decorrer, mesmo que em moldes completamente atípicos e diferentes do que é habitual. -----

Efetivamente a solução que foi encontrada para continuar a realizar o evento, durante este período tão conturbado de pandemia e confinamento e que passou por esse prato, que é a lampreia, tão tipicamente nossa, ser servida em regime de takeaway, e em que os clientes têm que cozinhar parte do prato, parece-me que foi brilhante. Mais do que brilhante, foi uma ideia que nos permitiu, a todos nós que estamos mais perto, mas também aos que estão mais longe, mas que são apreciadores deste prato, que tradicionalmente nos visitam nesta época do ano, para saborear a lampreia, continuarmos a sentir um “cheirinho” do que eram outros tempos, dos quais certamente todos temos muitas saudades. -----

Sinceramente não sei quem foi o mentor desta solução, mas para aquelas pessoas que a gizaram, que a concretizaram e a colocaram em prática, quero deixar o meu profundo reconhecimento, que é de realçar e de enaltecer, atenta à criatividade que esteve subjacente a esta solução. -----

Dizer ainda o seguinte: tal como eu, todos vós tiveram oportunidade de nos últimos dias assistir às várias reportagens, feitas por vários órgãos de comunicação social, os quais certamente não alheios à criatividade encontrada, fizeram a propósito do nosso concelho e deste evento muito em particular, várias espécies de reportagens. -----

Portanto, diria que num tempo em que grande parte do país está em casa, confinado, parece-me que, mais do que a ideia ser excepcional, foi algo que veio permitir dar ao nosso concelho e a este Festival em especial, uma enormíssima visibilidade. Quiçá como se calhar nunca teve antes, sobretudo se tivemos em consideração a reportagens feitas pela SIC e pela TSF. -----

Mais, diria que num tempo em que a nossa restauração está a passar por todas estas contingências, estou em crer que esta iniciativa não deixou de ser, também ela, extremamente importante para os cofres dos nossos restaurantes. Tiveram, por via dessa iniciativa, uma forma de conseguirem



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



minimizar os prejuízos, que têm sido muitos, como todos nós sabemos. Ou não fosse o setor da restauração dos que mais tem sofrido com a atual pandemia e com as medidas que o Governo tem sucessivamente vindo a impor ao País e ao setor, no quadro dos sucessivos estados de emergência que tem vindo a decretar. -----

Aliás, o sucesso da iniciativa, que está à vista, pois segundo julgo saber, só nas últimas duas semanas foram vendidas mais de 3.000 doses de lampreia. Isto dá-nos uma boa ideia do sucesso que foi esta iniciativa, da visibilidade que deu ao nosso concelho e da importância que teve para boa parte do tecido económico e em particular para os nossos restaurantes. Não poderia deixar aqui de sublinhar este facto.-----

Duas notas a acrescentar: a primeira relativamente à intervenção do Senhor Deputado Mauro Carpinteiro, e ouvi-o atentamente, para lhe dizer que de facto o PS só fez marcha atrás na questão da APIN, quando se viu apertado pela contestação da rua. Eu pergunto algo simples – quando é que o PSD também veio a terreiro clamar pela saída da APIN? Foi logo em outubro de 2018? Gostava de perceber porque é que logo em outubro de 2018 não propuseram a saída da APIN, quando isso veio a votação nesta Assembleia Municipal? -----

Em segundo lugar pergunto: porventura o PSD e os Deputados do PSD nesta Assembleia votaram contra a adesão ao sistema multimunicipal, quando em outubro de 2018 esta questão foi aqui aprovada? -----

Bem me recordo que a única força política, nesta Assembleia, que efetivamente votou expressamente contra esta adesão ao sistema multimunicipal, foi a CDU. Só esses.-----

Pergunto mais: porventura e se bem me recordo também, não foi o próprio Senhor Deputado Mauro Carpinteiro, que a propósito da declaração de voto que fez nessa Assembleia Municipal, veio defender a lógica do sistema multimunicipal? Sinceramente, se bem me recordo, foram estas as suas palavras. Portanto não percebo, como é que agora ainda se vem dizer que o PSD e a CDU propuseram a saída da APIN, porque não propuseram. Propuseram sim, quando de forma semelhante, viram a população na rua e viram aí uma oportunidade de ganhar alguns dividendos políticos. -----

Neste momento foi interrompido, por ter excedido o tempo. -----

**Pedro Tiago Figueiredo Alpoim (PS)** -----

Ressalvou o seguinte: -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 14 | 56



Os candidatos que forem apresentados às Juntas de Freguesia, à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, nas próximas eleições autárquicas, dizem respeito às escolhas das estruturas locais do Partido Socialista e aos seus militantes. Portanto a ninguém mais diz respeito. -----

Em relação ao que foi invocado por um Deputado Municipal, quero dizer: o Partido Socialista tem o maior respeito, estima e consideração por todos aqueles que deram a cara nas eleições em Penacova pelo Partido Socialista. É assim desde sempre, temos o maior respeito por todos. -----

Parece que isso não é uma realidade presente em todos os partidos e isso realmente é que deve preocupar. Portanto, Senhor Deputado Carlos Sousa, o Senhor antes de estar preocupado com os candidatos apresentados pelo Partido Socialista, deve estar mais preocupado com os candidatos apresentados pelo PSD, porque, pelo que se vai dizendo, não estão com muitas facilidades em arranjar candidatos às eleições autárquicas. -----

Mas, posto isto, Senhor Presidente, permita-me que aqui nesta minha intervenção também ressalve o que considero um papel muito importante do Município de Penacova no apoio a esta pandemia. Todos nós, nas nossas famílias, nos nossos trabalhos, nas associações, na vida em comunidade, sentimos grandes dificuldades com esta pandemia. -----

Considero que foi muito importante e assinalável, o trabalho desenvolvido, em alguns aspetos pelo Município de Penacova, que quero aqui salientar: -----

Desde logo o apoio ao comércio com o sorteio da Tômbola de Natal, com mais 20.000€ de reforço de prémios, dinheiro esse todo gasto no comércio local. Também o apoio às famílias com crianças e alunos beneficiários do 1º e 2º escalão de Ação Social, dinheiro esse também injetado no comércio local e na restauração. Mas também o reforço dos apoios às empresas que hoje vamos reforçar o montante previsto, com o saldo de gerência; o apoio às IPSS e associações, com participação em material. -----

Aspeto já focado pelo Senhor Deputado Pedro Dinis, o sucesso que está a ser a campanha da lampreia à sua mesa em takeaway. Ressaltar igualmente o apoio com recursos humanos do Município ao serviço local de saúde. -----

Da mesma forma destacar e agradecer o trabalho desenvolvido pelo Município de Penacova no apoio alimentar às famílias infetadas e ainda o auxílio às pessoas em isolamento, no acesso a bens e serviços essenciais. O apoio psicológico que o Município disponibilizou aos munícipes de Penacova, através do Gabinete de Psicologia, tão criticado aqui por algumas forças políticas, que desempenharam e colocaram à disposição de quem necessitava, o apoio psicológico numa altura tão difícil. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Salientar igualmente o trabalho de todos os colaboradores da Câmara Municipal e fazer uma justa referência ao trabalho desenvolvido pelos colaboradores do Serviço Social e Proteção Civil, no concelho de Penacova, bem como de todas as entidades que sempre colaboraram no apoio às populações, às empresas e associações, nesta pandemia. -----

Senhores Deputados, Senhor Presidente, permitam-me que diga algo e que faça uma referência factual:-----

Este último mandato de Humberto Oliveira nos destinos da autarquia de Penacova, está a ser muito difícil. Recordo todos os presentes que em 2017 visualizámos um incêndio terrível, pelo meio tivemos tempestades que devastaram casas, propriedades e bens. Agora temos uma pandemia que exigiu um grande esforço de todos. -----

Quero salientar que o trabalho desenvolvido pelo Município de Penacova, pelos seus colaboradores, mas sobretudo pelo Executivo camarário, foi de grande importância para as populações, para as associações e para as empresas. -----

Estou certo que esta é uma realidade que é reconhecida. Todos podem e devem reconhecer a este Executivo uma grande dedicação à causa pública neste aspeto terrível que foi e que está a ser a pandemia para as populações. -----

#### **Senhor Presidente da Câmara**-----

Procurando responder às questões colocadas, salientou:-----

Remetendo para o exposto pelo Senhor Deputado Mauro Carpinteiro, que se focou na questão da APIN, pretende dividi-la em dois momentos:-----

Por um lado a questão mais pertinente, importante e estratégica e depois as chamadas “miudezas”, que também aborrecem. Pessoas como nós, eu como Presidente de Câmara, vocês como membros desta Assembleia Municipal, até tem alguma responsabilidade de puder ajudar no esclarecimento das pessoas, mas não, ainda fazem o contrário. Em vez de esclarecer ainda têm a intenção de criar mais confusão. -----

Mas, relativamente ao processo de saída, a Assembleia Municipal tomou uma deliberação soberana na sua decisão política. Nós naturalmente estamos imbuídos no espírito de dar cumprimento a essa mesma deliberação e para isso obviamente que tivemos várias discussões ao longo deste período, em sede de reunião de Câmara e de apoio jurídico. Os dois caminhos possíveis, questão que surgiu a meio do verão, seriam ou o caminho de litigância pura e dura com a empresa, ou um caminho de



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 16 | 56



negociação. Indo para o caminho de litigância, considerámos que isso iria ser mais prejudicial para as populações e portanto optámos pelo caminho da negociação. -----

É por esta via que decidimos avançar, através da constituição de um Tribunal Arbitral, que de alguma forma faça a ponderação das razões das partes e assim possa apresentar uma solução, que terá de ser por nós analisada, no sentido de aferir se é pertinente ou não para a nossa posição e para os interesses do Município de Penacova. -----

Como tenho dito, penso que neste momento temos todos os dados para podermos decidir e discutir o que vamos fazer a seguir à saída do Município de Penacova da APIN, o que já devíamos estar a fazer. Vamos continuar sozinhos? Vamo-nos agregar a alguém? Se assim for, quem é que está disponível para se agregar com Penacova? Com que tipo de tarifário? Um tarifário financeiramente sustentável, como o Senhor Ministro já disse que é obrigatório para ir a fundos comunitários? Ou um tarifário deficitário como têm sido os nossos, legítimos, obviamente, enquanto o IGF ou o Tribunal de Contas não nos obrigar a cumprir o artigo 21º da Lei das Finanças Locais? -----

Por isso o artigo 21º ainda não está a ser cumprido na totalidade dos sistemas, mas podemos ter exatamente essa discussão. Que capacidade de investimento vamos ter se esse tarifário não for sustentável? Há aqui um conjunto de questão que devíamos estar a discutir, porque o processo tem de chegar a uma conclusão, através do Tribunal.-----

Por último, dizer ao Dr. Mauro Carpinteiro que a faturação da APIN está a sair com prazos mais curtos que o normal dos trinta dias, pelo seguinte: como a empresa esteve uma série de meses sem faturar, tal ocorre neste momento para acertar a faturação. Isto vai acontecer até ao momento em que o mês de faturação corresponda ao mês de consumo, e para isso está a encurtar o prazo de faturação para vinte e um dias. É essa razão e é fácil esclarecer as populações porque isso acontece e não vale a pena sermos nós próprios a criar confusão. -----

Já agora, que tanto se fala do excessivo tarifário da APIN, vou fazer uma pouco a defesa da empresa: -----

Pegando nos números de um consumidor normal, que durante o ano de 2020 consumiu 133m<sup>3</sup> de água, uma média de 11m<sup>3</sup>/mês, que é um consumo razoável para uma família que não tem jardim, piscina ou quintal, o que pode fazer a diferença. Mas todos nós sabemos, há muito tempo, que a água potável que chega às nossas torneiras é para bebermos e cozinharmos, nem para os sanitários devia ser usada. De facto em Portugal ainda não temos sistemas que permitam isso, mas já há países onde tal se verifica, porque para os sanitários não é necessária água potável, nem sequer para tomar banho. É necessária água com alguma qualidade, mas não necessariamente que seja potável.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 17 | 56



Assembleia Municipal

Assim, pegando no exemplo do consumidor dos 11m3/mês na APIN – de resíduos sólidos urbanos pagou 49,81€, de saneamento pagou 83,77€ e de abastecimento de água pagou 164,38€, o que fez um total de 297,96€. Mais, o serviço a seguir mais barato que este consumidor teve foi a televisão e foram 413,12€. Portanto pagou muito menos por três serviços, água, saneamento e recolha de resíduos sólidos, do que para ter televisão com diversos canais, mas sem SporTV. -----

Isto também é para relativizarmos as coisas. Agora é óbvio que quem tem um consumo de 25m3, 30m3, ou até 20m3, não paga faturas neste montante, porque naturalmente tem um consumo excessivo, seja como for, porque não é natural consumos desta ordem de grandeza nos alojamentos domésticos. -----

Julgo que é importante tomar consciência disto, para irmos relativizando e perceber do que estamos a falar quando nos referimos a consumos excessivos. -----

Em relação à intervenção do Senhor Deputado Jorge Pires, quanto ao IP3, obviamente que ninguém gosta quando há deslizamentos de prazos e orçamentos. O deslizamento do orçamento até pode ter ocorrido, independentemente de outras razões, por ser um projeto antigo e quando assim é, eles já estão de tal forma desatualizados que acarretam mais problemas. Provavelmente foi o que aconteceu na questão do IP3. -----

Eventualmente o atraso também pode estar relacionado com o deslizamento do talude junto ao Bar 21, que ocorreu já com a obra em execução. Esta intervenção não estava prevista, não sei se foi enquadrada na dilatação do prazo e se a empreitada é a mesma. Pelo contrário, em relação ao talude da Livraria do Mondego o concurso já esteve lançado, mas terá tido outro tipo de problemas, pelo que a obra ainda não foi iniciada. -----

Concluindo, não é agradável para ninguém quando há deslizamentos de prazos e orçamentos, mas nestas questões o que gosto de realçar são os aspetos positivos e não podemos esquecer que estão a ser executadas duas intervenções que esperávamos há trinta anos. Quando o IP3 foi inaugurado, todos percebemos que pelo tráfego que ia ter, que Oliveira do Mondego e Cunhede, teriam de ser servidos por Nós desnivelados. E neste momento temos essa questão resolvida. -----

Portanto, apesar de todos os problemas, todas as faltas, não posso deixar de realçar os aspetos positivos que esta obra trouxe para Penacova e para as populações. Para além da requalificação da via e do atual traçado, sabemos os riscos que corremos, no caso de ter havido uma outra alternativa e outra solução para o efeito. Devemos é continuar a pugnar para conseguir enquadrar o que não foi feito agora, em futuras intervenções, que supostamente será até 2024, embora eu não seja tão otimista como o Senhor Ministro. Mas não duvido que a segunda parte desta intervenção do IP3 é para avançar, o projeto está a ser executado, e portanto esse é o nosso trabalho. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 18 | 56



Reconhecendo os problemas que a obra tem, também não posso deixar de destacar aquilo que foi positivo na obra. -----

No que se refere ao Hospital Psiquiátrico de Lorvão, sem me querer repetir muito mais, o processo do Revive ainda não foi definitivamente fechado, deve ser por estes tempos mais próximos, com certeza absoluta não estará eternamente aberto. -----

Também já disse em várias ocasiões que a solução que o Movimento + Saúde, os seus promotores e a CDU pressupõe pode ser uma excelente ideia, mas não no modelo que preconizam. É um modelo que claramente entendo, atendendo ao vínculo ideológico das pessoas que intervêm no processo, mas todos sabemos que com as regras que hoje estão definidas, bem ou mal, não terá hipótese de sucesso. Pelo que se querem ter algum sucesso têm de procurar outros caminhos, que não o caminho que tanto tem pugnado, porque esse não nos vai levar a bom porto, com certeza absoluta. --

Quanto ao suplemento de insalubridade, é de facto informação recente, estamos a trabalhar no sentido de também aplicar aos trabalhadores do Município de Penacova que tenham condições para o efeito, sendo da mais elementar justiça pelas funções que exercem. Até internamente, no âmbito da organização dos serviços, temos colaboradores que pela sua função tem direito a suplementos, como subsídios de turno e outros trabalhadores não têm. Mas atendendo às funções que exercem, este suplemento é de facto da mais elementar justiça.-----

Em relação à intervenção do Senhor Deputado Carlos Sousa, está presente o Senhor Vereador Ricardo, que acompanhou o caso pessoalmente, ou até o Senhor Deputado Pedro Assunção, como Veterinário, que podem esclarecer o Senhor Deputado. Mas posso dizer-lhe o seguinte: seja em matilha seja individualmente, os cães não são apanhadas no concelho de Penacova não é por falta de canil. Arranjem-se condições para os apanhar que as funções de canil vão existir, não é por falta de local próprio, tem é todo um procedimento que por vezes é difícil. É bem conhecido um caso na sua freguesia, em que se colocava a armadilha para apanhar o cão, mas havia um caro vizinho que tudo fazia para que ele não fosse apanhado e o Senhor Veterinário tinha mais dificuldades em cumprir esse objetivo. -----

O Senhor Vereador Ricardo Simões e o Senhor Deputado Pedro Assunção, se o Senhor Presidente o permitir e se quiserem esclarecer o Senhor Deputado Carlos Sousa com certeza que o fazem melhor do que eu. -----

Já quanto às responsabilidades obviamente que também as assumo, como Presidente da Câmara, no entanto vivemos num Estado de Direito e as responsabilidades serão de quem a lei determinar, para cada uma das situações. Se o Município tiver de assumir responsabilidades nos termos do que é a lei, com certeza que as assumirá. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 19 | 56



Relativamente à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penacova, um pequeno esclarecimento. De facto neste momento já assumimos as responsabilidades dos edifícios escolares, em relação aos edifícios da saúde, também estará por dias ou semanas, no entanto esta última questão ainda não está formalizada. -----

A sugestão que deu já foi acolhida, se não está adjudicada já terminou o prazo para apresentação de propostas, exatamente para a retirada de amianto na Escola Secundária e na Escola 2+3 de S. Pedro de Alva. Também será para retirar esses pavilhões daquele espaço, para o qual já existe um estudo prévio, que inclui a melhoria da acessibilidade dos alunos às escolas.-----

Quanto à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, naturalmente não tenho respostas imediatas para todas as situações, até porque ou não acompanho a todo o momento a globalidade dos assuntos, mas com certeza que lha darei em privado ou por esta via, na Assembleia Municipal, depois de ler atentamente a ata. -----

Mas há uma questão de que recorde e que pode ser um exemplo - o Senhor Presidente tem que compreender que a intervenção a fazer na estrada da Aveleira / Carapinheira tem de ser articulada com o Município de Coimbra, que também tem os seus órgãos e as suas discussões como todos nós e portanto deve necessitar de algum tempo. Já falei com o Senhor Vereador Carlos Cidade, que ficou de contactar com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e portanto este é um exemplo de que as coisas nem sempre andam ao ritmo que gostaríamos, em nenhuma área da nossa vida e muito menos no trabalho autárquico. -----

Enumerando uma série de questões por resolver, não posso deixar de referir os inúmeros problemas que ajudámos a solucionar enquanto fui Presidente da Câmara, na Freguesia de Lorvão. Fizemos a rede de saneamento na Rebordosa, em Chelo e Chelinho, construímos o Centro Educativo de Lorvão, pavimentámos a estrada Aveleira /Roxo, a estrada de S. Mamede, temos o projeto de Musealização do Mosteiro de Lorvão que neste momento até está a ser reformulado pela questão do Revive. Tivemos de elaborar dois projetos de requalificação urbana de Lorvão, porque como sabemos, na linha que pensávamos candidatar o projeto não é elegível, pois na Região Centro decidiram que seria apenas para as sedes do Município. Deslocalizámos as propostas de investimento para Penacova e tentar candidatar ao PAMUS e por isso foi necessário reformular o projeto. Existe projeto e candidatura aprovada para a reabilitação da Casa do Monte. -----

Ainda neste âmbito adquirimos dois terrenos estratégicos em Lorvão, um adjacente à escola e outro para servir no futuro. Esperamos que Lorvão tenha três, quatro ou cinco autocarros simultaneamente e percebemos a dificuldade de estacionamento, tendo duas possibilidades, uma a nascente e outra poente e o terreno em causa facilita esta estratégia.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 20 | 56



Temos também o projeto executado para o ginásio da EB1 de Lorvão, pois quando a obra foi executada essa infraestrutura importante não estava prevista. Para não atrasar executámos o projeto com melhorias apresentadas na altura pelo Eng.º Ernesto Coelho, apenas no edifício existente e não associámos essa infraestrutura que é importante. -----

Mesmo nos deslizamentos que há pouco alguém referiu, existem alguns no Casal de Santo Amaro que estão por executar, ocorridos sensivelmente ao mesmo tempo, e em Lorvão já temos resolvido e outro adjudicado para iniciar a obra. Portanto não deixamos Lorvão para trás. -----

Digo mais - tomara estar à vontade em todas Freguesias como estou em Lorvão, relativamente àquilo que fizemos ao longo meus já quase doze anos de trabalho enquanto Presidente de Câmara. Portanto, nessa matéria, infelizmente não posso ter o mesmo à vontade como na Freguesia de Lorvão. E mesmo em relação aos apoios às Juntas de Freguesia, dos dados que tenho, de 2014 a 2019, a Junta de Freguesia de Lorvão, seja qual o critério que analisemos, durante este período temporal, foi sempre a Junta de Freguesia que recebeu a maior verba da parte do Município. -----

Contudo, não podemos confundir as nossas vontades com aquilo que é possível. Isto também me permite passar para outro aspeto que falou relativamente ao apoio financeiro para ajudar a pagar as dívidas que o Senhor Presidente da Junta herdou do mandato anterior. A questão é qual o enquadramento legal com que o Município podia apoiar essa transferência de verbas. -----

Não há enquadramento legal que permita que qualquer Município transfira para uma Junta de Freguesia verbas para pagar dívidas contraídas. O que fizemos, como com todas as outras, foi ajudar as Junta de Freguesia nas atividades desenvolvidas, caso contrário, com certeza absoluta que a Junta de Freguesia de Lorvão teria muitas mais dificuldades para fazer face aos seus compromisso e para pagar as suas dívidas. Portanto não podemos confundir o que são as nossas vontades com as nossas possibilidades. -----

Relativamente à questão da transferência do património que é do Estado, neste momento há um procedimento, que facilita a nossa vida e o trabalho, porque antes não existia, de transferência de património da Administração Central para a Administração Local. Neste processo o imóvel em causa ainda não está identificado, já notificamos por duas vezes, em junho de 2019, e em novembro de 2020, reforçámos essa necessidade de ser adicionado à lista dos imóveis com potencial, de transferência para o Município e portanto há todo um procedimento que nós temos que obedecer. Falei pessoalmente com o Senhor Secretário de Estado sobre o assunto, anotou, vamos voltar à estaca zero relativamente ao processo. Isto para dizer, mais uma vez, que não podemos confundir as nossas vontades com o que é possível fazer. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 21 | 56



Relativamente à questão do Centro de Saúde, estamos a ultimar a transferência desse património para a nossa gestão, nas próximas semanas. Teremos todo o gosto em ajudar a melhorar as condições da Extensão de Saúde de Lorvão, mas no ofício que deixou, não em outubro, mas na reunião que tivemos a 21 de dezembro, estava mencionado que era necessário consultar dois departamentos da ARS. Tanto quanto sei esses departamentos ainda não foram consultados. Mas eu farei esse contacto pelo Senhor Presidente, no sentido de então podermos estudar uma solução para melhorarmos as condições da Extensão de Saúde de Lorvão e de preferência, naturalmente, depois da descentralização de competências formalizada, que, como digo, estará para breve. -----

Passando para a intervenção do Senhor Deputado Sérgio Assunção, só uma nota para seu descanso e fala-lhe quem já venceu eleições três vezes - nunca ninguém ganhou eleições com as obras que vai fazer no último ano de mandato. Aliás o PSD devia ter aprendido isso em 2009. Se não aprendeu nessa altura jamais vai aprender. Pode vir o melhor Presidente, mas dificilmente, nos próximos anos, pode ter um volume de obras a decorrer como o Município de Penacova tinha em 2009 e nem por isso ganhou as eleições. Portanto não são as obras do último ano que fazem ganhar eleições, é todo um trabalho que decorre ao longo do tempo. -----

Em relação à intervenção da Senhora Deputada Conceição Cordeiro, quanto às passadeiras na Vila de S. Pedro de Alva, ainda não temos nenhuma obra estruturante prevista, mas a questão da pintura das passadeiras pode ser analisada pelos nossos serviços técnicos em colaboração com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia. Queremos de facto dar início à intervenção entre as duas rotundas de acesso à Vila, este ano. -----

Aproveito para agradecer as palavras dos Senhores Deputados Pedro Alpoim e Pedro Dinis. Concretamente em relação ao takeaway da lampreia, duas notas mais que justas, aliás uma, mais que nota, é uma penitência e aproveito a oportunidade para o fazer. Quem me conhece também saberá que não é com segundas intenções, mas de facto a ideia e a quem devemos dar os créditos do projeto do takeaway é ao Senhor Vice-Presidente, João Azadinho e ao Fábio Nogueira, Confrade-Mor da Confraria da Lampreia de Penacova. E *mea culpa*, porque fiz esta semana um vídeo de promoção onde agradeci a muitos e esqueci-me de agradecer a um dos principais agentes deste projeto, que é a Confraria da Lampreia de Penacova. Por isso daqui e publicamente, o meu pedido de desculpas e a referência à Confraria da Lampreia neste projeto. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu nota de duas inscrições, o Senhor Deputado Mauro Carpinteiro e o Senhor Deputado Pedro Alpoim, questionando para que efeito pretendem usar da palavra. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 22 | 56



O **Senhor Deputado Mauro Carpinteiro** disse que ao abrigo do n.º 3 do artigo 25º do Regimento, cada bancada dispõe de um período adicional de cinco minutos, para pedir esclarecimentos ao Senhor Presidente.-----

O **Senhor Deputado Pedro Alpoim** invoca igualmente o n.º 3 do artigo 25º do Regimento, em que a bancada do PS dispõe de cinco minutos para pedir esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara.-----

Usaram da palavra os Senhores:-----

**Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD)** -----

Senhor Presidente, o Senhor Deputado Pedro Dinis colocou-me várias questões diretamente. Como sabia que não podia responder, certamente estava à espera que o Senhor Presidente respondesse. --

Enquadrando as perguntas que lhe quero fazer, dizer o seguinte: o PSD absteve-se quanto à constituição da APIN, mas votou contra o tarifário da APIN, que é o que realmente aqui está em causa e que perturba a vida das populações. E absteve-se porque considerou uma irracionalidade avançar-se com a constituição da APIN com aqueles Municípios, em vez de procurar outras soluções. Isso mesmo está plasmado na minha declaração de voto. -----

Enquadrando isto, as minhas questões são essencialmente estas: -----

Senhor Presidente, tendo consciência de que realmente a APIN é um problema, pergunto – porque é que o Senhor Presidente não esclareceu o Senhor Eng.º Pedro Coimbra sobre as dificuldades que acarretaria uma decisão de saída da APIN? É que se tivesse esclarecido o Partido Socialista e o Eng.º Pedro Coimbra, no comunicado que fizeram à população do concelho de Penacova, deveriam pelo menos ter explicado que esse processo acarretaria muitas dificuldades e não deveriam ter criado a expectativa de que seria algo imediato, que poderia acontecer ao virar da esquina. -----

Penso que o Senhor Presidente deveria ter feito esse esclarecimento, a menos que o Senhor Deputado Pedro Coimbra fosse completamente indiferente a estas dificuldades e quisesse é fazer um número político como pretendeu fazer. -----

Depois falou ainda que iriam resolver a saída através de um Tribunal Arbitral, a minha pergunta é: já existe Acordo de Arbitragem? Já existe algum compromisso de Arbitragem com a APIN? Que passos foram dados neste sentido? -----

**Pedro Tiago Figueiredo Alpoim (PS)** -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 23 | 56



Solicitei a palavra para questionar o Senhor Presidente de algumas dúvidas que me surgiram após a sua intervenção. Perguntar se chegou alguma vez ao Executivo, que é presidido por V. Ex<sup>a</sup>, alguma proposta de tarifário da água indicado pelo PSD. O PSD também emitiu alguns comunicados, em que dizia uma Vereadora eleita pelo PSD que este partido estava a estudar e estava apostado em encontrar uma solução para a questão da APIN.-----

Neste sentido, pergunto ao Senhor Presidente se chegou algum contributo do PSD, porque são tão escassos que nós até gostaríamos de ver qual é o contributo deste partido para ajudar a resolver alguma questão importante do concelho. -----

Acrescentar, a bem da verdade, que o PSD não se absteve, teve pessoas que se abstiveram e dois Presidentes de Junta que votaram a favor, portanto não vamos aqui esconder os factos. Porque os factos são estes, o PSD não votou contra e teve o voto favorável por parte de dois Presidentes de Junta. -----

Senhor Presidente, quero ainda questionar o ponto de situação relativamente ao início das obras da Casa das Artes de Penacova. Se há alguma data que possa adiantar relativamente a este capítulo. ---

Também dizer e porque o acusam de não fazer obras, sabemos que havia uma questão jurídica em resolução, que tem a ver com a estrada de Carvalho. Uma parte da obra já está realizada, na outra há uma questão jurídica que é alheia ao Município de Penacova.-----

Senhor Presidente gostaria de tirar alguns minutos para lhe ler alguns recortes do extinto Jornal de Penacova, em que trabalhava o digníssimo jornalista da nossa praça, que segundo notícias que têm sido avançadas, será o candidato do PSD à Câmara Municipal de Penacova. -----

Mas, dizia o extinto Jornal de Penacova, onde era jornalista, está escrito e tem que ser lembrado: ---

“Maurício Marques, a um Jornal de Coimbra, a quem o autarca dá entrevistas, afirmou que este é o último mandado, que a vida política é desgastante, mas se no partido não houver alternativa não fecha a porta a uma nova candidatura”. -----

Ora quem dizia o quanto estava agarrado ao poder, não está nada mal .... -----

Outra pérola que encontrei no Jornal de Penacova: “O sítio da Câmara de Penacova na internet, funcional num belo sítio, refere na lista de equipamentos desportivos o seguinte – No Parque Municipal da Vila de Penacova, situa-se um corte de Ténis, com bar e restaurante. Mas será que não há um pingão de vergonha? Há anos que o parque está ao completo abandono e é um exemplo acabado de incompetência desta gestão autárquica” – dizia - a sério apetece-me gritar. -----

Também o mesmo jornalista no extinto Jornal de Penacova dizia: “uns dias antes do Fim-de-Semana da Lampreia, a autarquia mandou limpar e melhorar alguns espaços públicos da Vila para não deixar



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 24 | 56



má impressão aos turistas. É pena que essa não seja uma prática diária nos serviços camarários, nem que não fosse para fazer jus à canção: Eu vou dizer ao Mundo inteiro que nunca vi canteiro assim”.....

A minha preferida é esta, Senhor Presidente – “o blecaute decretado pelo Presidente da Câmara ao Jornal de Penacova, os leitores agradecem, a imprensa regional agradece e a civitas penacovense agradece”.....

Ouvi bem Senhor Carlos Sousa?.....

**Senhor Presidente da Câmara**.....

Saliou:.....

Em relação aos assuntos colocadas pelo Senhor Deputado Mauro Carpinteiro, três notas muito breves – em relação à questão da Arbitragem, não está definida, mas iremos iniciar este processo, espero que na próxima semana, de acordo com um ofício que remetemos à APIN em resposta a outro, a propor e aceitar esta solução, que de alguma forma já acertámos com a empresa. Na última semana falei com o Senhor Presidente do Conselho de Administração, no sentido de agendar e espero que durante a próxima semana possamos reunir, para iniciar o trabalho de definir as regras de funcionamento desse Tribunal.....

No que se refere ao contributo quanto à definição do tarifário, de facto ninguém fez chegar nenhuma proposta diferente da que o grupo de trabalho apresentou, através do consultor que contratamos para o efeito, e aqui é que está a demagogia, vamos ser claros. Não apenas no processo da APIN, mas demagogia desde sempre. ....

E sendo honestos, não tem a ver com o PSD de Penacova, mas sim com tudo quanto é oposição, em todo o lado, porque ninguém quer votar aumentos, seja para o que for. Naturalmente que todas as propostas de tarifários que existam, maiores ou menores, são sempre para votar contra. A questão prende-se com a pertinência ou não de continuar com os tarifários deficitários e é isso que ao abrigo da lei não é possível. Mas, como disse anteriormente, a lei nem sempre é cumprida e nesse aspeto temos que reconhecer que as entidades que tem essa competência nunca pressionaram os Municípios para o efeito, a não ser pressão política. Esse é um facto. ....

Portanto, dizer que os tarifários tem que ser reajustados e temos de dizer claramente às pessoas que não é possível continuar com os preços que os Municípios praticaram ao longo dos tempos. Até por esta razão muito simples – fala-se na questão dos preços e que isso se traduz em prejuízo para as



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 25 | 56



populações. Mas há mais prejuízo para as populações, principalmente para aquelas que são mais frágeis. -----

Povo de esquerda, pensem nisto - para aquelas mais frágeis, há lá preço maior do que passar a ter menos escolas, menos estradas, menos cultura, menos educação, menos ação social? -----

Quando temos 500.000€ a 600.000€ de prejuízo como a média de 2016 a 2018, no sistema de água, saneamento e resíduos sólidos, quem pagou foram os penacovenses, não fui eu nem vocês. Foram os penacovenses que tiveram menos escola, tiveram menos estradas, tiveram menos cultura. Foram esses que pagaram esse prejuízo e os mais frágeis ainda pagaram mais do que os que podiam pagar mais alguma coisa. -----

O exemplo que dei do consumidor que gastou os 11m<sup>3</sup> fui eu, podia pagar um pouco mais para outro pagar menos. Esta discussão é que temos que ter em relação aos tarifários. É a demagogia para não dizer a hipocrisia que existe em relação a tarifários. -----

Meus amigos, preparemo-nos politicamente para o futuro – os sistemas têm que ser financeiramente sustentáveis, ou seja, pelo menos chegar a resto zero, não a menos 600.000€. Essas são as regras do jogo para os próximos anos e temos que nos convencer disso. Penso que já estamos convencidos, não queremos é assumir, porque obviamente tem danos políticos e sabemos em que se traduzem. -----

Um pequeno aparte – o Senhor Deputado Mauro Carpinteiro referiu que não concordou com a questão da geografia e havia outras soluções. Eventualmente as soluções eram aquelas que em 2009 andavam a ser estudadas, que incluía Ourém, Batalha, Porto de Mós, se calhar Municípios que tinham mais a ver com Penacova do que Vila Nova de Poiares e Lousã. Se falhou não foi por causa da geografia, falhou porque o Município de Coimbra não quis avançar. Se assim fosse tenho a certeza que tinha seguido em frente. -----

Mas estes são aspetos paralelos, que não acrescentam nada ao que é o futuro. É para aí que devemos olhar. -----

Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Deputado Pedro Alpoim, sobre a Casa da Artes, o processo está a decorrer e neste momento estamos a ultimar a questão das burocracias para o início da empreitada, com a aprovação dos últimos documentos. Logo que o empreiteiro tenha disponibilidade podemos consignar a obra, devendo iniciá-la dentro de um prazo de trinta dias. -----

Quanto à estrada de Carvalho, o processo infelizmente está mais difícil, porque o concurso foi objeto da instauração de um processo em Tribunal, por um dos concorrentes que foi excluído. O Tribunal de 1ª Instância decidiu favoravelmente para o Município, de qualquer forma o concorrente ainda pode recorrer até ao dia 5 de março e portanto teremos de aguardar até essa data. Se não houver



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 26 | 56



podemos iniciar o processo, caso contrário, temos que esperar, embora os prazos sejam relativamente curtos, mas neste caso concreto qualquer atraso é significativo. Falamos em sensivelmente dez dias para análise do recurso. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** referiu que verificou que a Senhora Vereadora Magda Rodrigues pediu a palavra, pelo que pergunta para que efeito é. -----

A **Senhora Vereadora Magda Rodrigues** disse que solicitou a palavra ao abrigo do Regimento, uma vez que o Senhor Membro desta Assembleia, Pedro Alpoim se dirigiu à sua pessoa, como é seu apanágio nestas reuniões em que sabe que está presente, e gostaria de lhe responder. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia** referiu que o Regimento prevê que um Vereador use da palavra se o Senhor Presidente lhe delegar essa responsabilidade. Permite também que seja dada a palavra para defesa da honra. A sua honra foi ofendida? -----

A **Senhora Vereadora** disse: entendo que o Senhor Deputado Pedro Alpoim, meu amigo, de resto, talvez não tenha percebido bem a intervenção que fiz na altura e portanto gostaria de a esclarecer. Considero a minha honra beliscada se não o fizer. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia** respondeu: dar-lhe-ia a palavra com todo o gosto, a questão é que se há algum mal-entendido, não é aqui que cabe esse esclarecimento. A defesa da honra é uma coisa e o esclarecimento político é outra. -----

A **Senhora Vereadora** disse que não é um esclarecimento político, é um esclarecimento dos factos e aí reside a sua pretensão. -----

O **Senhor Presidente** argumentou que tem muito respeito e consideração pela Senhora Vereadora, mas não ouvi nenhuma referência que pudesse atentar à sua honra e só nessas circunstâncias é que lhe pode dar a palavra. Também deduz que o Senhor Presidente da Câmara não lhe ceda a palavra para secundar algum esclarecimento. -----

Portanto, não sendo a pedido do Senhor Presidente da Câmara, só se for para defesa da honra, mas sinceramente não ouviu em que aspeto a sua honra possa ter sido ofendida. -----

A **Senhora Vereadora** disse: a explicação do sentido da minha intervenção está dada, efetivamente cabe a V. Ex<sup>a</sup> avaliar se há enquadramento regimental para a minha intervenção ou não. Dizer também, Senhor Presidente, com todo o respeito e estima pessoal que sabe que lhe tenho, que a honra é um bem de natureza pessoalíssima e portanto eu melhor do que ninguém julgo que tenho condições para avaliar. A iniciativa da minha intervenção estriba-se na reposição de alguma veracidade dos factos, que por certo terão sido mal entendidos. Uma vez que V. Ex<sup>a</sup> possui o poder



de dirigir estes trabalhos, sendo seu entendimento que não tenho direito à palavra neste ponto, pese embora não concorde, naturalmente terei de acatar a sua decisão. Portanto penso que também não vale a pena continuarmos nesta disputa, que em nada abona a condução dos trabalhos desta Assembleia. -----

**Senhor Presidente da Assembleia** disse: embora esteja inteiramente de acordo com a Senhora Vereadora, que a questão da ofensa da honra só a cada um e a si próprio compete avaliar, não ouvi, em momento algum, qualquer referência a questões pessoais a seu respeito. Pode ter havido alguma interpretação política, mas isto não se enquadra no regimento.-----

Portanto peço-lhe que compreenda isso e se porventura julgar que há algum mal-entendido em relação a alguma intervenção sua, que faça chegar esse esclarecimento, quer em sede de reunião do Executivo, quer em sede da Assembleia Municipal. -----

De facto são matérias muito pessoais, mas diretas e portanto a questão é uma interpretação política. Solicito à Senhora Vereadora, se considerar que houve má interpretação de alguma intervenção ou ação sua, que a esclareça, quer em sede do Executivo ou Assembleia Municipal. Tem diversas formas ao seu dispor para o fazer. -----

De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura dos documentos apresentados, conforme indicação dos líderes das respetivas bancadas, seguindo-se a sua votação: -

**Doc. 1 – Voto de Louvor (Pedro Dinis PS)**-----

**VOTO DE LOUVOR=**-----

**Pela Comemoração do 91.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova**-----

**I** – Os Deputados da Assembleia Municipal de Penacova, eleitos pelo Partido Socialista (PS), reunida em Sessão Ordinária a 27 de Fevereiro de 2021, apresentam e propõem a aprovação de um voto de reconhecimento e agradecimento à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova. -----

**II** – Como é sabido, esta Associação comemorou no passado dia 24 de Fevereiro de 2021, o seu nonagésimo primeiro aniversário. E naturalmente que esta data, mais do que ser assinalada e comemorada, deve ser sublinhada com um merecido Voto de Reconhecimento e Agradecimento por parte desta Assembleia Municipal, que, em boa verdade, mais não é do que um merecido gesto de reconhecimento pelo incedível trabalho e dedicação que esta Associação, e os homens e mulheres que a integram, têm emprestado à mui nobre causa de ajudar o próximo. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 28 | 56



III – De facto, são esses homens e mulheres, aqueles que se entregam a troco de coisa nenhuma, que verdadeiramente merecem destaque, são eles o seu verdadeiro corpo e espírito, assim como são eles que verdadeiramente têm contribuído decisivamente para fazer da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova uma Associação de referência no quadro distrital e nacional. -----

VI – Com efeito, todos nós reconhecemos o difícil e cada vez mais complexo e diversificado trabalho que os Bombeiros Voluntários de Penacova têm vindo a prestar e a desenvolver ao longo de todos estes anos na defesa e proteção da vida e património das populações do concelho. E ao longo deste último ano, marcado de forma indelével pela situação pandémica que se abateu sobre o país e sobre o concelho, mais do que nunca foi possível perceber a inestimável e decisiva importância que esta Instituição tem naquilo que é o socorro e o apoio às populações. E é por isso que nesta data, em que comemora 91 anos de vida, que não podemos deixar aqui, e nesta sede, de prestar a essa nobre Associação Humanitária o nosso muito obrigado, assim como o nosso merecido tributo e reconhecimento. -----

V – Assim, quer pela sua inexcelável dedicação ao interesse público, quer pelo relevante e insubstituível papel que tem desenvolvido em prol da defesa das populações e bens deste concelho, propõe a Bancada do PS nesta Assembleia Municipal que esta mesma Assembleia Municipal delibere aprovar o presente voto de louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova, transmitindo à sua Direção e Comando Operacional, o teor do mesmo. -----

Este documento foi aprovado, por unanimidade. -----

## **Doc. 2 – Voto Louvor (Pedro Dinis PS)** -----

**VOTO DE LOUVOR =** -----

**(Pela Atribuição do Estatuto “PME Líder”)** -----

I – Como é do conhecimento geral, durante muitos anos Penacova, e o seu território, nunca teve na captação de investimento e na conseqüente criação de emprego uma prioridade política dos seus mais altos responsáveis, com todas os nefastos reflexos que isso acabou inevitavelmente por ter no atual nível de desenvolvimento económico, demográfico, social e cultural do concelho. -----

II – Felizmente, esse paradigma tem vindo a ser infletido ao longo dos últimos anos, onde o crescimento que se verificou no nosso território no que respeita à criação e instalação de novas empresas foi visível. E os números estão aí para o comprovar: das 2 empresas que o concelho tinha em 2015 com a distinção “PME excelência”, passou o concelho para 12 empresas em 2020. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 29 | 56



**III** – Como é e sabido, o estatuto de “*PME Líder*” é uma marca registada do IAPMEI, e traduz-se num estatuto de qualificação empresarial criado por esse Instituto, numa parceria com o Turismo de Portugal e um conjunto de vários bancos parceiros. Trata-se de um “selo de reputação” criado com o propósito de discriminar positivamente as pequenas e médias empresas (PME) que anualmente apresentam as melhores notações de *rating* e os melhores indicadores económico-financeiros, criando condições de visibilidade acrescida a um segmento empresarial com contributos ativos para a economia e o emprego nacionais. -----

**IV** – Mais concretamente, são empresas que apresentam rácios de solidez financeira e de rentabilidade muito acima da média nacional, e que têm conseguido atuar em contraciclo, aliando um crescimento médio das vendas, com o aumento das exportações, quando comparadas com os resultados da estrutura empresarial nacional. Com autonomias financeiras médias superiores a 54%, as PME distinguidas registam rentabilidades muito acima da média nacional, com crescimentos ao nível dos capitais próprios, das vendas, e do ativo, valores que confirmam o perfil superior destas empresas em termos de desempenho. -----

**V** – Foi assim com grande satisfação que a bancada do Partido Socialista (PS) nesta Assembleia Municipal viu 12 empresas do nosso concelho serem recentemente distinguidas com a atribuição desse selo reputacional que é o estatuto de “*PME Líder*”. Efetivamente, considera esta bancada ser um motivo de orgulho para Penacova e para todos os penacovenses que 12 empresas do nosso Município tenham passado a integrar o restrito grupo das empresas nacionais que apresentaram os melhores desempenhos económico-financeiros e de gestão no exercício de 2020. Como se referiu, estamos a falar de empresas que apresentam rácios de solidez financeira e de rentabilidade acima da média nacional, de empresas que têm sabido manter altos padrões competitivos num contexto particularmente exigente, e que estão a conseguir ultrapassar a crise que entretanto se instalou no país com crescimento, consolidação de resultados, e contributos ativos na criação de riqueza e de emprego das regiões onde se inserem. -----

**VI** – E é por isso, e porque conscientes do papel preponderante que as empresas assumem na criação de riqueza e emprego no nosso Município, que a bancada do PS nesta Assembleia não pode deixar de propor a esta Assembleia que a mesma aprove um voto de louvor aos responsáveis e todos os colaboradores das empresas distinguidas com este galardão, expressando assim o nosso reconhecimento e gratidão pelos resultados obtidos e formulando votos dos maiores sucessos no futuro. -----

Este documento foi aprovado, por maioria, com 28 (vinte e oito) votos a favor e 1 (uma) abstenção. ---



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 30 | 56



Absteve-se o Senhor Deputado Jorge Manuel Menezes Pires. -----

**Doc. 3 – Voto Pesar (Cristina Roma PSD)** -----

**VOTO DE PESAR**

António de Miranda faleceu no passado dia 4 de janeiro era natural de Montalegre e radicou-se em Penacova muito cedo e aqui desenvolveu uma intensa atividade à causa pública. Participou ativamente na vida pública de Penacova, não só enquanto autarca, tendo exercido o cargo de vereador, mas também na dinamização dos Bombeiros de Penacova. Foi durante muitos anos presidente da direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova e por último exerceu até nos deixar o cargo de Presidente da Assembleia Geral e de Presidente da Direção da Associação dos Combatentes do Concelho de Penacova. -----

Pelo seu dinamismo e a sua dedicação a Penacova o Sr. António de Miranda merece que esta Assembleia delibere aprovar um voto de pesar em sua memória, devendo ser dado conhecimento à sua família. -----

Este documento foi aprovado, por unanimidade. -----

**Doc. 4 – Requerimento (Sérgio Assunção PSD)** -----

Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, membro eleito desta Assembleia Municipal, vem solicitar a V. Ex.as que mande anexar à próxima convocatória de reunião ordinária deste órgão, o relatório de contas e relatório de atividades da Escola de Artes de Penacova. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou que este requerimento será encaminhado para os Serviços da Câmara Municipal, para dar cumprimento ao solicitado. -----

**III**

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**3.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 31 | 56



Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### **3.2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS MAPAS DE DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA (DFC) / DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL (DDORC).-----**

**Senhor Presidente da Câmara -----**

Esclareceu que estes documentos são meramente técnicos, carecendo de aprovação em função do ponto seguinte, sendo obrigatórios para a integração do saldo da gerência anterior. São mapas que resultam do novo sistema contabilístico e permitem ter condições para deliberar sobre a proposta de revisão n.º 1, que integra o saldo da gerência anterior, sem esperar pela aprovação do Relatório de Contas, que ocorre em abril. -----

#### **PROPOSTA**

***Aprovação dos mapas Fluxos de Caixa e Demonstração do Desempenho Orçamental / Aprovação Integração do Saldo de execução orçamental -----***

Estabelece o art.º 130.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de março (LOE 2020), sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, que: -----

#### **Artigo 130.º**

**Integração do saldo de execução orçamental**, na parte fora do alcance do n.º 6 do art.º 40.º do RFALEI, ou seja, a parte não consignada. -----

Após aprovação dos mapas «Fluxos de caixa» e Demonstração do desempenho Orçamental, pode ser incorporado, por recurso a uma **revisão orçamental**, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental. -----

Assim, de acordo com o estipulado na Lei referida anteriormente, proponho: -----

- Aprovar e submeter a ratificação pela Assembleia Municipal, na sua próxima reunião a aprovação dos mapas Fluxos de caixa e Demonstração do desempenho Orçamental; -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 32 | 56



- Aprovar e submeter a ratificação pela Assembleia Municipal, na sua próxima reunião a aprovação a **Integração do saldo de execução orçamental** por recurso a uma **revisão ao Orçamento e GOP**. ---

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 19 (dezanove) votos a favor e 10 (dez) abstenções, aprovar os mapas Fluxos de caixa e Demonstração do desempenho Orçamental. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria Jesus Simões, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Maria Carolina Rojais Cordeiro, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Elisabete Maria Henriques Marcelo e Vítor Manuel Cunha Cordeiro. -----

### **3.3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - REVISÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021.** -----

**Senhor Presidente da Câmara** -----

Fez a apresentação genérica desta revisão, que basicamente visa a aplicação do saldo de gerência do ano anterior, de 1.057.165,06€, adicionado na receita prevista a candidatura efetuada ao Fundo Ambiental, para aquisição de duas viaturas elétricas. -----

Do lado da despesa foram reforçadas algumas rubricas, que estavam insuficientemente dotadas. Para além disso foram reforçadas, com valores mais significativos: o apoio às empresas relativamente à Covid, com mais 70.000€, perfazendo um total de 100.000€; aquisição de algum meio de equipamento, nomeadamente de meios de transporte para a área das obras e proteção civil, que permitirá de forma mais diligente responder a algumas situações, como o deslizamento de terras. Temos a colaboração de todas as entidades, designadamente as Juntas de Freguesia, Bombeiros Voluntários, mas o reforço dos meios da Câmara Municipal também faz sentido e é pertinente. -----

Inclui-se também a possibilidade de aquisição do espaço, propriedade das Infraestruturas de Portugal, junto à Ponte de Penacova, para executar um projeto de requalificação e promoção da Nacional 2. -----

Reforçámos ainda a verba dos transportes, na hipótese de a Comunidade Intermunicipal assumir a essa responsabilidade, no âmbito do concurso que tem aberto. Caso não se verifique essa verba pode vir a ser alocada a outros projetos. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 33 | 56



Inclui também a requalificação da Casa do Monte, uma candidatura que não estava aprovada e que não pensávamos levar a efeito sem financiamento. Tal como reforçámos a rubrica para outra candidatura, relativa às viaturas comparticipadas pelo Fundo Ambiental. -----

Por último a verba com valor mais significativo, que representa cerca de 50% deste saldo de gerência, é o reforço do apoio às Juntas de Freguesia, colocando-o ao nível que vem sendo habitual ao longo dos últimos anos. Mantém-se a aposta de apoiar as Juntas de Freguesia nas intervenções que pretendem levar a efeito e também nas que o Município queira executar, onde tenha mais dificuldades ao nível dos procedimentos. -----

**Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD)** -----

Questionou: -----

Relativamente à verba alocada às empresas, em que se consubstancia este apoio? Existe um levantamento das necessidades das empresas e dos setores mais carentes, para os quais é necessário direcionar esse mesmo apoio? -----

Quanto ao projeto da Casa do Monte, questionar se a candidatura agora aprovada tem o mesmo projeto da candidatura que estava aprovada em 2012/2013. Em ano de eleições, que os Senhores também diziam que estava aprovada e anunciaram com as vossas parangonas habituais e que deixaram cair. -----

A minha pergunta é, em primeiro lugar se o projeto é o mesmo e em segundo se desta vez é para avançar, ou se é para deixar cair como fizeram com a anterior, que tiveram aprovada em 2012 ou 2013, também em véspera de eleições, tal como agora. -----

**Senhor Presidente da Câmara** -----

Relativamente à questão da Casa do Monte, naturalmente que a candidatura já foi feita há algum tempo, baseada nesse projeto, que admito tenha que ser reanalisado. Se não temos projetos depois é difícil fazer candidaturas, outras vezes elaboram-se e depois não é possível levá-los a efeito, como foi o caso. -----

O Senhor Vereador Mauro Carpinteiro sabe exatamente as razões porque tal aconteceu, teve a ver com uma questão de limite de enquadramento do procedimento que era obrigatório, porque o concurso público é mais moroso que o ajuste direto e deixámos passar os prazos. Foi por essa razão que o projeto não foi executado. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM



Esperamos que isso agora não aconteça, até porque estamos a trabalhar com prazo maior. O projeto para a candidatura foi exatamente o mesmo, mas está a ser reanalisado e reajustado para o efeito, devendo ser objeto de concurso público. -----

No que se refere ao apoio às empresas, visa o reforço de verbas para o fundo, que será aplicado em função do regulamento que vai ser aprovado em sede do Executivo. Naturalmente que as empresas beneficiárias, são as que mais sofreram com as restrições da pandemia, e há um conjunto de indicadores para o efeito, nomeadamente o nível de faturação. -----

Neste momento temos duas propostas de regulamento de dois Municípios vizinhos – Figueira da Foz e Anadia - que iremos analisar, optando pelo que melhor se possa ajustar às nossas empresas, tendo em conta este cenário. Muitas empresas estão a ser afetadas, assim como os serviços de proximidade, à exceção dos bens alimentares. Cafés e restaurante serão setores que devemos ter especial atenção, mas também cabeleireiros, barbeiros, ou seja, todos os serviços que tenham perdido negócio e capacidade de faturar, em resultado do confinamento. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 21 (vinte e um) votos a favor e 8 (oito) abstenções, aprovar a Integração do saldo de execução orçamental e respetiva Revisão n.º 1 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021. -----

Abstiveram-se os Senhores/as: Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria Jesus Simões, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Maria Carolina Rojais Cordeiro e Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção. ----

### **3.4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PENACOVA PARA 2021. -----**

**Senhor Presidente da Câmara -----**

Referiu que esta alteração ao mapa de pessoal justifica-se por quatro razões:-----

A primeira é a criação do lugar de Coordenador de Proteção Civil, que está previsto na lei e a nossa intenção é nomear uma pessoa, mas para esse efeito é necessário que exista lugar no quadro de pessoal; -----

A segunda razão tem a ver com o regresso do Veterinário Municipal, que estava em mobilidade. Entretanto regressou e tivemos de readaptar o mapa de pessoal, em que estava apenas previsto a



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 35 | 56



Assembleia Municipal

criação de um lugar de Médico Veterinário para o substituir. O regime laboral era diferente e com o seu regresso temos de fazer esta alteração. -----

Por outro lado consta um conjunto de propostas que tem a ver com requerimentos de requalificações que temos nos nossos serviços. Depois de analisados e ponderados, entendemos que seriam pertinentes e para esse efeito também é necessário criar os lugares no quadro de pessoal. -----

Por último, a eventual necessidade de contratar duas pessoas para a área Administrativa e Financeira, na sequência dos pedidos de mobilidade, sendo que uma delas já não está a prestar serviço, noutra entidade. Existe também um outro pedido e o nosso princípio nestas matérias, muitas vezes até com prejuízo para o funcionamento dos serviços, entendemos nunca prejudicar ninguém no desenvolvimento da sua carreira. Portanto essa pessoa que também pretende sair e progredir, com certeza absoluta que ajudaremos. -----

São estas as quatro razões que levaram à nossa proposta de alteração ao Mapa e Pessoal. -----

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou que o Senhor Deputado Carlos Sousa está com problemas técnicos, pelo que indicou o sentido de voto para as próximas votações.-----

Usou da palavra o Senhor:-----

**António Almeida Fonseca (PS)**-----

Comentou esta 1ª alteração ao Mapa de Pessoal, referindo: -----

Em 19 de dezembro de 2020 foi presente à Assembleia Municipal o quadro de pessoal para 2021, com 48 postos de trabalho a criar. Agora vem uma alteração com 62 postos de trabalhos a criar, mais 16 que em dezembro de 2020.-----

Penso que aquilo que o Senhor Presidente disse em relação ao Veterinário Municipal, se ele estava em mobilidade, tinham os serviços por obrigação de não ocupar o cargo desse Senhor Veterinário. É assim que manda a lei.-----

Em relação aos outros lugares que falou, na totalidade não são dezasseis. A minha pergunta é: porque é que em dezembro ainda não tinham pensado na reclassificação das pessoas e agora, menos de três meses, vem uma alteração para reclassificar essas mesmas pessoas e meter mais alguém?-----

A minha pergunta é, se de facto isto é verdade, ou se é para fatos que já estão talhados. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 36 | 56



**Senhor Presidente da Câmara**-----

Respondeu que, como é óbvio um processo destes não nasce de um dia para o outro, nomeadamente em matérias de reclassificações, até porque elas são feitas a requerimento dos interessados, neste caso dos colaboradores, e há todo um processo de ponderação e até administrativo que leva o seu tempo.-----

Mas dizer claramente que levámos mais tempo a decidir do que o processo administrativo, porque naturalmente há que atender a um conjunto de critérios e é necessário maturar algumas decisões. E essa decisão ocorreu entre o último mapa de pessoal e este, caso contrário teria sido incluído no anterior.-----

Quanto à forma como é elaborado, reconheço *mea culpa*, acredito nos serviços técnicos e, portanto, aprovo-o como ele me é apresentado, na sua construção, nos postos de trabalhos criados e a criar. É óbvio que também me causa alguma confusão porque olhamos para este mapa e parece que vamos ter mais de trezentos funcionários, o que não é verdade porque muitos dos lugares estão em duplicado, o que está ocupado e o que é para ocupar. Porque claramente, nas reclassificações, destinam-se a pessoas que são funcionários do Município, libertando o lugar que neste momento ocupam.-----

Como sabemos as requalificações não são definitivas, tem um tempo de maturação, penso que dezoito meses, e ao fim desse tempo podem voltar ao posto inicial ou ser efetivada a requalificação e daí a pertinência de manter o lugar aberto. Se deve ser assim, reconheço a minha incompetência, acredito nos serviços técnicos, portanto como me apresentam o mapa é assim que o aprovo e assumo essa minha responsabilidade.-----

### **Informação**

O mapa de pessoal enquanto instrumento de planeamento de gestão de recursos humanos materializa a previsão dos trabalhadores que se calcula serem necessários, para anualmente levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias por este previamente definidas.-----

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, “Os órgãos ou serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.”-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 37 | 56



O Mapa de Pessoal para o ano de 2021, foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 02/12/2020, e pela Assembleia Municipal em sessão de 19/12/2020. -----

Todavia, a gestão dos recursos humanos é por natureza, contingencial, dependendo de múltiplos fatores, nomeadamente, dos recursos financeiros, dos recursos materiais, da formação, das tecnologias, dos incentivos e da motivação dos trabalhadores, e outras situações que não podem ser previstas atempadamente. -----

**Desde a data da sua aprovação pela Câmara Municipal até à presente data verificaram-se as seguintes circunstâncias no âmbito dos recursos humanos:** -----

- Regresso a funções e ocupação de respetivo posto de trabalho ocupado de um trabalhador em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior, nos Serviços Municipais Veterinários, por termino mobilidade interna na categoria, sem consolidação na DRAPC desde 01/01/2021 -----

- 1 (um) posto de trabalho em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, preenchido na carreira de assistente técnico, na Divisão administrativa e Financeira passa a posto de trabalho em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a preencher. A trabalhadora que ocupava o posto de trabalho informou o Município de que iria iniciar funções no Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P., a partir de 15/01/2021. -----

**Efetuada um diagnóstico atualizado das necessidades de pessoal existentes, verifica-se a necessidade de adequação e/ou criação dos seguintes postos de trabalho:** -----

Serviços Municipais de Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal -----

- Criação de 1 (um) posto de trabalho de coordenador municipal de proteção civil - nos termos do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, é contemplada a necessidade de existir em cada Município um coordenador municipal de proteção civil, que deverá ser designado pelo Presidente da Câmara em comissão de serviço, pelo prazo de 3 anos. -----

Núcleo de Informática e Modernização Administrativa; -----

- Criação de 1 (um) posto de trabalho em contrato de trabalho em funções público por tempo indeterminado a preencher, na carreira de técnico de informática (Qualificação - nível III).-----

Gabinete de Desenvolvimento Económico Social e Local -----

- Criação de 1 (um) posto de trabalho em contrato de trabalho em funções público por tempo indeterminado a preencher, na carreira de assistente técnico. -----

Gabinete de Comunicação e Imagem -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 38 | 56



- Criação de 1 (um) posto de trabalho em contrato de trabalho em funções público por tempo indeterminado a preencher, na carreira de técnico superior (área de comunicação organizacional). -----

Divisão Administrativa e Financeira-----

- Criação de 2 (dois) posto de trabalho em contrato de trabalho em funções público por tempo indeterminado a preencher, na carreira de técnico superior (área de contabilidade e auditoria). -----

Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Públicas -----

- Criação de 1 (um) posto de trabalho em contrato de trabalho em funções público por tempo indeterminado a preencher, na carreira de técnico superior (área de ciências do ambiente). -----
- Criação de 1 (um) posto de trabalho em contrato de trabalho em funções público por tempo indeterminado a preencher, na carreira de técnico superior (área de serviço social). -----

Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos-----

- Criação de 1 (um) posto de trabalho em contrato de trabalho em funções público por tempo indeterminado a preencher, na carreira de assistente técnico. -----

Divisão de Ação Social, Educação e Saúde-----

- Criação de 1 (um) posto de trabalho em contrato de trabalho em funções público por tempo indeterminado a preencher, na carreira de técnico superior (área de sociologia). -----
- Criação de 1 (um) posto de trabalho em contrato de trabalho em funções público por tempo indeterminado a preencher, na carreira de assistente técnico. -----

Divisão de Turismo e Cultura-----

- Criação de 1 (um) posto de trabalho em contrato de trabalho em funções público por tempo indeterminado a preencher, na carreira de técnico superior (área de ciências de informação arquivística e biblioteconómica).-----
- Criação de 1 (um) posto de trabalho em contrato de trabalho em funções público por tempo indeterminado a preencher, na carreira de técnico superior (área de ciências de informação). -----
- Criação de 1 (um) posto de trabalho em contrato de trabalho em funções público por tempo indeterminado a preencher, na carreira de técnico superior (área de história).-----

Face a tudo quanto ficou exposto, proponho que a Câmara Municipal aprove a proposta de alteração ao mapa de pessoal para 2021, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, conforme documento em anexo.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 39 | 56



**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021 - 1ª Alteração**  
(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Serviços / Divisões	Atribuições / Competências/Atividades (Regulamento de Organização dos Serviços do Município)	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica	Posto de Trabalho Preenchido					Mobilidade	Posto de Trabalho a Preencher				OBS.		
				Chefe Div.	CTFP TI	CTFP TRC	CTFP TRI	Outros		CTFP TI	CTFP TRC	CTFP TRI	Outros			
Gabinete de Apoio à Presidência e à Vereação da CM (GAP/GAV)	Serviços na dependência direta da Presidência	Chefe GAP													a)	
		Secretária GAP														a)
		Secretário Vereação														a)
		<b>Sub-total</b>	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	
Serviços Municipais de Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal (SMPC/GTF)	Serviços na dependência direta da Presidência	Coordenador Municipal de Proteção Civil														a)
		Técnico Superior Engenharia Florestal		1												
		Assistente Técnico 12.º ano		1												
		Assistente Operacional Escolaridade obrigatória		1						10						
<b>Sub-total</b>	0	3	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0		
Serviço Médico Veterinário (SMV)	Serviços na dependência direta da Presidência	Técnico Superior Medicina Veterinária		1												
		Assistente Técnico 12.º ano		1												
		Assistente Operacional Escolaridade obrigatória		1												
		<b>Sub-total</b>	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Núcleo Informática e Modernização Administrativa (NIMA)	Serviços na dependência direta da Presidência	Especialista Informá Gr1 N2	Informática de Gestão		1											
		Técnico de Informática	Qualif. nível III (informática)		1						1					
		Assistente Técnico 12.º ano		2												
		<b>Sub-total</b>	0	4	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Gabinete de Desenvolvimento Económico Social e Local (GDESL)	Serviços na dependência direta da Presidência	Técnico Superior Psicologia														
		Técnico Superior Economia														
		Assistente Técnico 12.º ano														
		Assistente Operacional Escolaridade obrigatória		1												
<b>Sub-total</b>	0	1	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0		
Gabinete Interligação e Apoio às JF (GIAJF)	Serviços na dependência direta da Presidência	Técnico Superior História														
		Técnico Superior Comunicação organizacional														
		Assistente Técnico 12.º ano														
		Assistente Operacional Escolaridade obrigatória		0												
<b>Sub-total</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI)	Serviços na dependência direta da Presidência	Técnico Superior História														
		Técnico Superior Comunicação organizacional														
		Assistente Técnico 12.º ano														
		Assistente Operacional Escolaridade obrigatória		0												
<b>Sub-total</b>	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0		
Serviços de Desporto e Juventude (SDJ)	Serviços na dependência direta da Presidência	Técnico Superior Desporto														e)
		Assistente Técnico 12.º ano														
		Assistente Operacional Escolaridade obrigatória														
		<b>Sub-total</b>	0	17	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
Divisão Administrativa e Financeira (DAF)		Chefe de Divisão Economia		1												
		Técnico Superior Direito		1												
		Coordenador Técnico 12.º ano		4												
		Assistente Técnico 12.º ano		15												
		Assistente Operacional Escolaridade obrigatória		2												
		<b>Sub-total</b>	1	23	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Divisão de Gestão, Planeamento Urbanístico e Obras Públicas (DGPUOP)		Chefe de Divisão Engenharia Civil		1												
		Técnico Superior Engenharia Civil		4												
		Técnico Superior Arquitetura		2												
		Técnico Superior Ciências do Ambiente		1												
		Coordenador Técnico 12.º ano		1												
		Assistente Técnico 12.º ano		5												
<b>Sub-total</b>	1	15	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0		
Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU)		Chefe de Divisão Engenharia Mecânica		1												
		Técnico Superior Eng.º Ambiente		1												
		Assistente Técnico 12.º ano														
		Encarregado operacional Escolaridade obrigatória		2												
		Assistente Operacional Escolaridade obrigatória		47												
<b>Sub-total</b>	1	50	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0		
Divisão de Ação Social, Educação e Saúde (DASES)		Chefe de Divisão Serviço Social		1												
		Técnico Superior Serviço Social		2												
		Técnico Superior Generalista		1												
		Técnico Superior Psicologia		2												
		Técnico Superior Gerontologia		1												
		Técnico Superior Educação		1												
		Técnico Superior Terapia da fala		1												
		Técnico Superior Sociologia		1												
		Coordenador Técnico 12.º ano		1												
		Assistente Técnico 12.º ano		18												
		Encarregado operacional Escolaridade obrigatória		3												
Assistente Operacional Escolaridade obrigatória		86														
<b>Sub-total</b>	1	115	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0	0	0		
Divisão de Turismo e Cultura (DTC)		Chefe de Divisão Turismo		1												
		Técnico Superior Relações Internacionais		1												
		Técnico Superior Antropologia		1												
		Técnico Superior Ciências de informação arquivística e bibliotecológica														
		Técnico Superior Ciências de informação														
		Assistente Técnico 12.º ano		5												
		Assistente Operacional Escolaridade obrigatória		7												
<b>Sub-total</b>	1	14	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0		
<b>Total:</b>					5	245	0	0	3	0	61	0	1	1		
<b>Totais (ocupados / a ocupar CTFPI):</b>						250				3						
															312	

**Observações:**

- a) Trabalhadores com vínculo de nomeação.
  - b) 1 AD em mobilidade no Município de Coimbra desde 01/06/2020.
  - c) 1 TS (Arquitetura) em mobilidade no Município da Trofa desde 01/10/2020.
  - d) 1 TS (Ciências educação) em mobilidade no Município de Coimbra desde 01/11/2020.
  - e) 4 TS (área de desporto) CTFPTRI a tempo parcial;
- Nota: 1 AT e 2 AD com licença sem remuneração (há mais de um ano)

Paços do Município de Penacova, 18 de fevereiro de 2021. - O Vereador, Ricardo Simões.

- Legenda:**
- 5 Chefe de Divisão
  - 24 Técnico/a Superior
  - 1 Especialista de Informática
  - 3 Coordenador/a Técnico/a
  - 50 Assistente Técnico/a
  - 1 Técnico Informática
  - 3 Fiscal Municipal
  - 5 Encarregado/a Operacional
  - 155 Assistente Operacional
- Legenda:**
- 23 Técnico/a Superior
  - 1 Técnico de informática N3
  - 6 Assistente Técnico/a
  - 32 Assistente Operacional
  - 62 Lugares a preencher

**TOTAL** 247 Trabalhadores com CTFP em funções na CMP (excl. mobil.e Lic S/ Rem)



Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor, 11 (onze) contra e 1 (uma) abstenção, aprovar a Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2021.-----

Votaram contra os Senhores/as: António Almeida Fonseca, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria Jesus Simões, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Maria Carolina Rojais Cordeiro, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Elisabete Maria Henriques Marcelo e Vítor Manuel Cunha Cordeiro.-----

Absteve-se o Senhor: Jorge Manuel Menezes Pires.-----

Declarações de Voto:-----

**Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD)**-----

Declarou:-----

A bancada do PSD tem uma posição completamente contra este mapa de pessoal, quer pelas razões que já invocámos em reuniões anteriores, quer por razões que se prendem com este em particular. ---

Este em particular tem subjacentes decisões de fundo, estando nós no último ano de mandato, a meses das eleições autárquicas, de um novo Executivo Municipal. Mexer com questões estruturais, como o Mapa de Pessoal, com esta intensidade, tomando decisões como a que diz respeito ao Coordenador Municipal da Proteção Civil, à reclassificação de pessoas, em que, como é apanágio nos últimos mapas, não é explicado o racional das contratações, das requalificações, das promoções, e tudo o que acontece subjacente ao mapa de pessoal. Não é explicada a visão estratégica por trás do mapa de pessoal e que preside ao aumento constante do número de pessoas que é necessário contratar. E também porque a Câmara, aos poucos, vai comprometendo, de forma cada vez mais ampla o orçamento municipal com pessoal. Já vão em 30%, por este caminho não sei onde vamos chegar.-----

O que sei é que estamos a comprometer a possibilidade de investimento, a possibilidade de criação e desenvolvimento de políticas tão importantes para o concelho de Penacova, só para satisfazer a clientela partidária, que, como temos vindo a dizer ao longo do tempo, é isso que está por detrás deste Mapa de Pessoal.-----

Depois, se quiséssemos melhor exemplo para se concluir que não há uma visão estratégia sobre o pessoal da Câmara Municipal de Penacova, é o facto de quase em todas as Assembleia temos um mapa de pessoal. Acresce que, neste caso, num Município em que o pessoal operacional é tão



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 41 | 56



maltratado, como é que se desconsidera esta área de pessoal que é fundamental para o dia-a-dia da Câmara. É que nós vemos alterar o mapa de pessoal e não vemos pessoas que servem os trabalhos mais simples da Câmara. É necessário pessoal para o trabalho da rua, para o trabalho operacional que neste momento não existe.-----

**António Almeida Fonseca (PS)**-----

Declarou: -----

Votei contra pela seguinte razão: como estamos numa altura de pandemia, em que as pessoas estão em casa, em teletrabalho, entendo que não é a altura própria para aumentar o número de postos de trabalho, uma vez que as pessoas não estão a trabalhar. Isto vai aumentar as despesas com pessoal, quer queiramos quer não, seja em reclassificações, seja no que for.-----

Penso que se as pessoas estão em casa não há necessidade de aumentar os postos de trabalho.-----

É esta a minha declaração de voto, precisamente devido a isso.-----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Relativamente ao exposto, dizer que não somos exatamente inovadores em fazer isto no último ano de mandato, porque entre abril e agosto de 2009, também foram nomeados dois encarregados e uma Chefe de Divisão na Câmara Municipal de Penacova. Eu não estava cá, alguém o fez, bem, porque ainda hoje as pessoas têm o mesmo cargo, o que significa que foi uma decisão acertada por parte de quem a tomou. As pessoas em causa ainda desempenham as mesmas funções, infelizmente não conseguiram progredir, certamente por dificuldades várias, algumas até provocadas por Governos, Troikas e afins. Não vamos discutir quem teve mais responsabilidade ou menos, se calhar tivemos todos.-----

Portanto nessa matéria não somos exatamente inovadores.-----

Em relação à questão do pessoal, terei todo o gosto em partilhar com o Dr. Mauro Carpinteiro, o trabalho de dignificação que temos feito nos últimos anos relativamente a esse pessoal. Com dificuldades, até legislativas, exatamente no tempo da Troika, que não o permitia, mas basta simplesmente reparar e vocês que sempre falam no aumento de despesas com pessoal, muito desse aumento são horas extraordinárias, que se pagam hoje e que não se pagavam antes. Anteriormente havia modelos de compensação que não permitiam que as pessoas fossem remuneradas financeiramente, como é justo, quando faz trabalho extraordinário. Portanto provavelmente muito do aumento dos custos com pessoal é exatamente por aí. Como há pouco referi, estamos a tratar de



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM



pagar a alguns colaboradores o suplemento de insalubridade, que a lei neste momento permite. Portanto terei todo o gosto em partilhar com o Dr. Mauro Carpinteiro todas as iniciativas que temos feito nessa matéria, ao longo dos últimos anos, sempre que a legislação nos permitiu, porque até 2015 era difícil. -----

### **3.5 – COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL / DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** -----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Fez uma breve resenha sobre este ponto, dizendo que a pessoa que informalmente ocupa este cargo, o Senhor Comandante dos Bombeiros Voluntários António Simões, e Vereador, por coincidência, mas na sua função de Comandante, o ano passado manifestou interesse em abandonar esta responsabilidade. Mesmo que informalmente sente-a como tal, e muito bem, temos que lhe agradecer esse esforço, mas é por todos aceite e também o disse em reunião de Câmara, que depois de 2017 começámos a ter consciência que ao nível municipal tínhamos que profissionalizar este setor. Portanto fizemos um trabalho nesse sentido, dotamo-nos de meios, mais pessoas, que representa maior despesa, sem qualquer dúvida, mas penso que demos passos gigantes no sentido da profissionalização.-----

Nessa perspetiva e com a intenção do Senhor Comandante António Simões em abandonar o cargo, considerámos uma oportunidade de profissionalizar e de designar alguém que tenha responsabilidade permanente sobre o assunto.-----

Há aqui três responsabilidades repartidas no âmbito a lei que regulamenta esta questão, a Lei n.º 65/2007. Uma é a competência de nomeação da pessoa em causa, que compete ao Presidente da Câmara, a segunda é a remuneração, competência da Câmara Municipal e depois uma competência específica da Assembleia Municipal, se pode ou não pagar despesas de representação, equivalentes à remuneração de Chefe de Divisão.-----

Em suma, o que está em causa nesta deliberação, é se a pessoa nomeada pelo Presidente da Câmara pode ou não receber despesas de representação, que são cerca de cerca de 195,37€/mês. --

Usou da palavra o Senhor:-----

**Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD)**-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 43 | 56



Assembleia Municipal

Questionou sobre o valor do vencimento. -----

O **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que o valor do vencimento é competência da Câmara Municipal, no entanto esclarece que é equivalente a Chefe de Divisão, 2.621,68€. Na informação não consta por uma razão muito simples, se o salário subir ou descer não é necessária nova deliberação.

**Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD)** -----

Referiu: -----

O Senhor Presidente da Câmara acabou por responder no meu tempo de intervenção, agradeço-lhe a diligência, no entanto ainda tenho mais questões a colocar e um comentário. -----

A outra questão é se pessoa em causa tirou alguma formação, quem a financiou e há quanto tempo. -

Como comentário quero enaltecer o trabalho do Prof. António Simões, não vou referir o que é do conhecimento de todos, a sua competência, prestígio e dedicação na área da Proteção Civil, enquanto Comandante dos Bombeiros Voluntários de Penacova, e noutras funções. Sobretudo o facto de ter exercido estas funções de forma gratuita, sem cobrar qualquer remuneração, merece o nosso reconhecimento, por ter emprestado o seu prestígio e a sua competência. -----

Acrescentar às questões que coloquei anteriormente, que esta é uma decisão de tal forma estrutural que penso que devia ser o Executivo seguinte a tomá-la, até porque opções desta responsabilidade não devem ser de nomeação política. O que temos é um nomeado político, que transita das funções de Chefe de Gabinete para as funções de Coordenador da Proteção Civil. -----

Parece-me demasiada política em área tão sensível como a Proteção Civil, deveria haver esse cuidado. Não está em causa a pessoa, não quero pessoalizar aqui a discussão, se tirou formação foi há muito pouco tempo, não terá a experiência nem a vivência que as funções deste tipo exigem. Portanto penso que o Município deveria lançar um procedimento, tentar dotar este lugar de alguém que tivesse, pelo menos proximidade com a experiência, competência e prestígio do Prof. António Simões e isso deveria ser feito já pelo Executivo que se seguirá. É uma questão estrutural que deveria ser feita, não com a carga política que tem esta escolha, manifestamente. Dá ideia que é mais para resolver um problema interno político, do que propriamente para resolver um problema do concelho. -----

Depois, sabemos que a pessoa em questão, como nomeado político que é, também já tem os seus benefícios e com o devido respeito e consideração, não é por tirar mais umas fotografias que se justifica que deva ser remunerado por mais trabalho que faça, porque não me parece que seja isso.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 44 | 56



Penso que esta é uma questão demasiado delicada para haver tanta política envolvida, muito sinceramente, pelo que não podia eixar de fazer esta observação. -----

**Senhor Presidente da Câmara** -----

Remetendo para o exposto, dizer que relativamente à pessoa em causa, obviamente que não está nomeado. Só pode e deve estar nomeado se reunir as condições legais para o efeito, nomeadamente ao nível da formação, e outras condições exigíveis. Quem quer que seja vai ter de reunir essas condições, mas falando da pessoa em causa, o que lhe posso dizer é que o trabalho desenvolvido desde 2017, 2018, fala por si próprio, melhor que as formações que tem desenvolvido. -----

Também dizer-lhe, naturalmente, que embora esteja aqui com uma informação que não fui verificar, a informação é do Dr. António Vaz e vale o que vale, mas tenho-a como boa, não condiciona o próximo Presidente de Câmara, porque até 12 meses após ser nomeado, pode ser destituído a qualquer momento. Como presumo que as eleições autárquicas não vão ser adiadas, nem que o Arquiteto Vasco ou outra pessoa seja nomeada amanhã, no prazo de 12 meses o próximo Presidente da Câmara Municipal terá tempo suficiente para, se entender que ele não é a pessoa indicada, o poder substituir de forma direta, sem qualquer indemnização. Como é uma competência do Presidente da Câmara pode fazê-lo a todo o momento, durante o prazo de 12 meses. -----

Quanto à experiência é como todos, quando começamos em qualquer função não somos os mais experientes. Aliás o Senhor Deputado Mauro Carpinteiro ao longo da sua vida, com certeza absoluta, nas funções que foi exercendo, na ADESA e afins, não chegou lá pela experiência. Com certeza que chegou por outras razões, porque também era suficientemente jovem para não ter ainda essa experiência. -----

Mas, no caso em concreto, o Arquiteto Vasco, coadjuvando o Senhor Comandante António Simões, e trabalhando muito em parceria, posso dizer mesmo muito, são várias as vezes que me pergunta se fala com o Prof. Simões, dou-lhe sempre esse conselho que ele atende. Articula-se muito bem com ele e, portanto, aprendeu muito durante este tempo. Se for ele, pode ter a certeza que não é inexperiente e, seja quem for, durante os próximos doze meses pode ser destituído a qualquer momento. Portanto o próximo Presidente ainda tem muito tempo para decidir coisa diferente. -----

## PROPOSTA

Considerando que: -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 45 | 56



1 - A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal e estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil, determinando as competências do coordenador municipal de proteção civil;-----

2 - Nos termos do artigo 14.º- A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo citado Decreto-Lei n.º 44/2019, é determinada a existência de um coordenador municipal de proteção civil, doravante designado por CMPC, que atua exclusivamente no âmbito territorial do município, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal a sua designação em comissão de serviço, pelo período de três anos;-----

3 - Essa designação ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções. -----

4 – No seguimento da proposta de alteração ao mapa de pessoal, deverá o coordenador municipal de proteção civil ser nomeado por despacho do Presidente da Câmara Municipal. -----

5 - Compete à câmara municipal deliberar, sob proposta do presidente da câmara municipal, sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal. -----

Desta forma, considerando o elevado grau de responsabilidade do coordenador municipal de proteção civil, as competências que lhe são legalmente atribuídas e a disponibilidade permanente a que obriga o exercício deste cargo proponho que: -----

- O executivo municipal delibere fixar a remuneração do coordenador municipal de proteção civil correspondente à remuneração de cargo dirigente de 2º grau.-----

- a atribuição das despesas de representação, nos termos da Lei”, de acordo com o art. 24.º do Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29/08, remetendo esta proposta à decisão da Assembleia Municipal que é quem tem esta competência.-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 18 (dezoito) votos a favor e 11 (onze) contra, aprovar a proposta de atribuição das despesas de representação, nos termos na Lei, de acordo com o art.º 24º do Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29/08 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, a que corresponde uma remuneração de cargo dirigente de 2.º grau. -----

Votaram contra os Senhores/as: António Almeida Fonseca, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria Jesus Simões, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 46 | 56



Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Maria Carolina Rojais Cordeiro, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Elisabete Maria Henriques Marcelo e Vítor Manuel Cunha Cordeiro.-----

O **Senhor Presidente da Assembleia** abriu inscrições para Declarações de Voto -----

**Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD)** -----

Referiu que não se trata de uma declaração de voto, mas sim defesa da honra.-----

O **Senhor Presidente da Assembleia** referiu que não lhe parece que a sua honra tenha sido ofendida, não ouviu nenhum tipo de consideração pessoal a esse respeito. -----

Aliás, repito as palavras que referi em relação à solicitação da Senhora Vereadora Magda Rodrigues, que se transcreve:-----

“embora esteja inteiramente de acordo com a Senhora Vereadora, que a questão da ofensa da honra só a cada um e a si próprio compete avaliar, não ouvi, em momento algum, qualquer referência a alguma questão pessoal a seu respeito. Pode ter havido alguma interpretação política, mas isto não se enquadra no regimento.”-----

### **3.6 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO DOCUMENTO “ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO PARA O CONCELHO DE PENACOVA”.**-----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Como informação prévia, referiu que este documento, elaborado por uma empresa, através de prestação de serviço, tem bastante qualidade, contou com o apoio dos serviços do Município, essencialmente do Setor de Ação Social, remeteu este assunto, com obrigatoriedade de votação em sede do Executivo, dando conhecimento à Assembleia Municipal.-----

Entendemos pertinente propor que fosse votado também pelo órgão deliberativo, não havendo certeza, dá alguma segurança jurídica e obsta a que tenha de ser novamente presente a reunião, caso se verifique essa necessidade. -----

Em resumo, este é um documento que visa a elaboração de um diagnóstico acerca da situação de habitações em más condições, seja essa habitação de privados, de Municípios ou de outras entidades. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 47 | 56



Fizemos o trabalho de inventariação, de elaboração, de definição das perspetivas da forma de atuação em cada um dos casos que identificámos e que no caso de Penacova foram 85 habitações. Este é um documento que se encontra em permanente construção, algumas podem ir sendo retiradas, porque foram melhoradas, outras podem ser adicionadas, com certeza. Mas julgo que é um documento importante e fundamental. Ainda recentemente ouvimos o Senhor Ministro com competência própria para o efeito, Pedro Nuno Santos, referir a pertinência e a importância que este setor vai ter nos próximos anos, até com a possibilidade de financiamento a 100% para a melhoria do parque habitacional dos territórios e, portanto, acho que é algo a que devemos estar atentos. Aliás o plano que neste momento está em discussão pública, de recuperação de resiliência, também é um dos aspetos que foca, sendo uma das linhas programáticas que pode ser financiada. -----

Assim, tendo em conta aquilo que se perspetiva nos anos mais próximos em relação a esta matéria, penso que este é um documento importante e fundamental de planeamento, para sabermos onde devemos agir, com o nível de prioridades que definimos.-----

Usaram da palavra os Senhores:-----

**Sérgio José da Neves Ribeiro Assunção (PSD)** -----

Olhando para este documento com atenção, sinceramente entristeceu-me ver um documento que pinta o concelho com um quadro tão negro.-----

Grande parte deste documento é uma análise estatística sobre o concelho, que nos coloca em 2017 como o concelho mais pobre, com pior poder de compra da área da Região Centro. Em sete anos perdemos 10% da população, quando a Região Centro perde praticamente 5% e o país 3%. Em termos de emprego, no setor terciário, analisa a Câmara como um empregador de grande importância. Significa que a Câmara tem bastantes funcionários no setor terciário.-----

Coloca o concelho em nível baixo, quanto a oportunidades para empregos das pessoas mais qualificadas.-----

Em 2011 já havia 2.046 edifícios a necessitar de reparação, 63 muito degradados. E desde 2011 o Município, ao que parece, não contribuiu em nada para o melhoramento destes edifícios, uma vez que a situação se agravou. Aumentou bastante o número de edifícios, como o Senhor Presidente referiu, são atualmente 85.-----

O INE diz que em 2015 só há três edifícios em Penacova para habitação social. Em fevereiro de 2021 temos então 85 agregados com uma habitação indigna e isto afeta 184 penacovensenses. Destes 85 edifícios, refere o documento que 12 pertencem à Câmara Municipal de Penacova, que necessitam



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 48 | 56



de intervenção e que pelos vistos tem sido esquecida. Setenta edifícios no concelho de Penacova que tem graves problemas de salubridade e segurança, quatro casas não têm água canalizada, três casas não têm instalações sanitárias condignas, ou são mesmo inexistentes e ainda duas habitações sem eletricidade.-----

Vemos que este documento tem várias intenções, uma delas é a criação de uma equipa técnica multidisciplinar. A essa equipa técnica cabe criar soluções com o património público, cabe pesquisar iniciativas para o investimento, e com um cronograma, que já está definido, de 2021 a 2024, para um investimento de 7.500.000€, 1.900.000€/ano, queria questionar o Senhor Presidente: -----

Se este Decreto-Lei é de junho de 2018, vamos com dois ano e meio de atraso deste programa? -----

O Executivo já montou a equipa responsável por este projeto? Que projetos tem em execução? Isto porque estamos do final de fevereiro, e para atuar com 1.900.000€ até ao final do ano é necessário pedalar muito para que este projeto tenha pernas. -----

**Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD)** -----

A minha intervenção é um ponto de ordem à Mesa, porque o Senhor Presidente há pouco, ao contrário daquilo que é obrigado, não me deixou explicar porque é que a minha honra foi ofendida, o que até nem é necessário, porque a honra é uma questão pessoal. Eu é que sei se ela foi ofendida ou não. -----

Neste caso foi ofendida pelo seguinte, é que o Senhor Presidente da Câmara colocou em causa a minha experiência na ADESA .....-----

**Senhor Presidente da Assembleia Municipal**-----

Retirou a palavra ao Senhor Deputado Mauro Carpinteiro, por considerar que está fora do ponto. -----

**Jorge Manuel Menezes Pires (CDU)** -----

Referiu:-----

Este documento estatístico é excelente para análise. Concordo plenamente com o Deputado Municipal Sérgio Assunção, os dados que são apresentados, são de facto maus e isto entristece.

Penso que esta questão da habitação é fundamental para o futuro, no sentido de corrigir as assimetrias que existem no país, nomeadamente grande Lisboa e Portugal interior. Espero que não seja apenas um documento teórico, que estas equipas de trabalho funcionem efetivamente. Irei votar a favor na expectativa de que seja uma forma excelente de corrigir as assimetrias atuais. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 49 | 56



**Senhor Presidente da Câmara**-----

Remetendo para o exposto pelo Senhor Deputado Sérgio Assunção, relativamente ao que são os grandes fatores analisados neste documento estratégico, que devemos sempre fazer e não enterrar a cabeça na areia, de facto não nos pode colocar, a nenhum de nós, feliz. Nenhum de nós pode ficar satisfeito com o que está no documento.-----

Mas já que tanto fala nas condições que o concelho tem, também não posso deixar de notar que se este documento em vez de ser com os dados de 2017 fosse com os dados de 2009, era bem pior. ----

Isto porque há dias, no âmbito de uma intervenção do Dr. Mauro Carpinteiro, em que apontou que o Município de Penacova tinha o pior índice de poder de compra *per capita* da Região de Coimbra, e é verdade, com 63,7. Sendo o pior, não podemos dizer que estamos bem. -----

Mas também o que não é menos verdade que se fosse elaborado em 2009, esse valor era de 52,8. E nestes oito anos, de 2009 a 2017, fomos o 4º Município da região que cresceu mais em termos absolutos, 10,9. Mais do que nós, cresceram Mortágua, Mealhada e Penela. -----

Isto em termos absolutos, porque se formos ver em termos relativos, como alguns tanto gostam de apregoar, fomos o Município que mais cresceu. Crescemos 20,64, quando a região cresceu 7,96. Se fosse tão amigo dos números relativos como alguns, eu diria que nós crescemos quase o triplo do que cresceu a Região de Coimbra. -----

Portanto esses dados também devem ser analisados. E já agora que o Senhor Deputado Sérgio Assunção leu tão bem o documento e com tanta atenção, também lamento que não tenha referido os dados que constam da página 31) do documento. Não os vou focar, deixo para que consulte, que também não nos podendo orgulhar, dizemos que afinal de contas nem tudo é mau. Em algumas coisas também vamos evoluindo, naturalmente. O que também não nos dá grande mérito, porque a taxa era tão baixa que só poderíamos crescer, vamos ser honestos.

Relativamente à questão das equipas, estamos a trabalhar nisso, com a perspetiva natural que haja financiamento, segundo os indicadores que temos. Como disse anteriormente, o Senhor Ministro já o referiu esta semana e algumas das alterações que propusemos no quadro de pessoal tem exatamente a ver com ajustamentos que queremos fazer na nossa estrutura, para responder a este projeto, que para nós é estratégico e fundamental. -----

Também não vamos ser nós que o vamos executar, como veem não andamos a fazer obras eleitoristas, este é um trabalho estrutural para preparar o futuro do concelho e não vamos ser nós, com certeza, a fazer obra. Porque Senhor Deputado, já todos cá andamos há suficientemente tempo



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 50 | 56



para percebermos que estes planeamentos são o que são e temos que ir trabalhando em função dos meios, inclusivamente os financeiros, que repito, ainda não temos, mas há essa perspetiva. -----

Quando isso acontecer queremos estar preparados para responder e que os próximos executivos possam executar essas obras. Dizer também que vale mais ter um Decreto-Lei de 2018 que nos abre as portas para termos algo, do que o que tivemos entre 2011 e 2015, que não foi nada. Foram tempos difíceis para essa matéria, os de hoje não são fáceis, mas há uma luz ao fundo do túnel. De 2011 a 2015 é que não conseguimos encontrar nenhuma solução e tenho perfeita consciência que este é um dos principais problemas do concelho de Penacova e do nosso território. -----

### **Estratégia Local de Habitação**-----

A Nova Geração de Políticas de Habitação - NGPH, criada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 50-A/2018, de 2 de maio, veio assumir o compromisso de concretizar o direito à habitação como um direito constitucional, fundamental e indispensável para a concretização de um verdadeiro Estado Social. -----

No quadro das soluções avançadas pela NGPH, surgiu o 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à habitação, com o objetivo de garantir o acesso, predominantemente dirigida à reabilitação e arrendamento a custos controlados. É um programa de apoio público financeiro para responder às pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. -----

Também o Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de novembro veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação, ao abrigo da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto. -----

O objetivo é eliminar, até 2024, as situações de habitação indignas que persistem, tomando com ponto de partida o Levantamento Nacional das Necessidades de Realojamento Nacional, no qual o Município de Penacova também participou. Este objetivo estabelece o acesso a apoios financeiros mediante a apresentação das **Estratégias Locais de Habitação dos municípios**. -----

A Estratégia Local tem de ser validada pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana – IHRU e materializa-se através da **celebração de Acordos de Colaboração** com o município, que enquadram os contratos de financiamento para concretização dos projetos e dos apoios diretos a pessoas e a agregados sinalizados. -----

Neste sentido, foi determinante o município de Penacova aderir a este programa, para a concretização das soluções habitacionais necessárias no concelho. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 51 | 56



O Serviço de Ação Social tem um levantamento de situações habitacionais que aguardam resposta já há uns anos, por não ter havido, até ao ano de 2018, respostas alternativas estruturais. Assim, era fundamental aderir a esta iniciativa e elaborar a Estratégia Local de Habitação do concelho de Penacova, no sentido de refletir a sua realidade nesta matéria e de ter em seu poder um mecanismo fundamental para a candidatura ao programa de financiamento. -----

No início do ano de 2020 foram elencadas as 85 situações diagnosticadas pelos serviços de ação social do concelho, foi preenchido um questionário de caracterização de cada uma dessas situações, de seguida foram enviados os dados para as Juntas de Freguesias se pronunciarem e posteriormente foram enviados para o “Lugar do Plano”, de forma a darem corpo ao **Diagnóstico da Situação Habitacional do concelho**, realizado em articulação com o serviço de ação social municipal. -----

Em agosto foi apresentado e aprovado esse diagnóstico e, em parceria com o município, avançou-se, em janeiro de 2021, para a definição da **Estratégia Local de Habitação do Concelho de Penacova, documento** que foi alvo de apresentação aos órgãos municipais. -----

A ELH de Penacova apresenta não só o diagnóstico conclusivo, como também as propostas mais adequadas para cada uma das 85 situações identificadas, que constituem a base de trabalho para o futuro próximo. -----

A aprovação deste documento constitui o primeiro passo para o início de um processo de grande trabalho que se avizinha, mas perante o qual o município de Penacova não podia ficar indiferente. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Documento “Estratégia Local de habitação para o Concelho de Penacova”. -----

### **3.7 – CONHECIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS, RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2020.** -----

**Senhor Presidente da Câmara** -----

Esclareceu que se trata dos Pagamentos, Recebimentos em Atraso e Compromissos Plurianuais, assumidos até 31/12/2020. -----

## **DECLARAÇÃO**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 52 | 56



1. PAGAMENTOS: Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua atual redação, declara-se que o Município de Penacova **não tem pagamentos em atraso**, com mais de 90 dias, existentes a 31 de Dezembro de 2020. -----

2. RECEBIMENTOS: Nos termos da mesma alínea do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua atual redação, conjugado com as alíneas a) e b) do art.º 17ª do DL 127/2012, na sua atual redação, identificam-se, de forma agregada, os recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2020.

<b>Recebimentos em atraso</b>	<b>51.856,15€</b>
-------------------------------	-------------------

3. COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2019: Nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, declara-se que os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2020 se encontram devidamente registados na base de dados da aplicação informática SNC – Sistema de Normalização Contabilística em funcionamento no Município de Penacova, pelos seguintes valores globais: -----

Ano	Montante
2021	5.712.177,85 €
2022	900.516,49 €
2023	389.358,66 €
2024	343.145,99 €
Seguintes	3.446.782,58 €

A presente declaração deverá ser remetida à assembleia municipal, à câmara municipal, e ainda, publicitada no sítio da Internet do município de Penacova. Deve ainda integrar o respetivo relatório e contas. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Declaração de pagamentos, recebimentos em atraso e compromissos plurianuais em 31/12/2020. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



### **3.8 - CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DAS "AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2020 E 2021". -----**

**Senhor Presidente da Câmara -----**

Deu nota que nesta relação constam alguns compromissos assumidos em 2020, já depois da última Assembleia Municipal e aqueles que já assumidos em 2021. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da relação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das "Autorizações Prévias para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2020 e 2021". -----

### **3.9 – CONHECIMENTO DA “HOMOLOGAÇÃO DA VERIFICAÇÃO INTERNA DA CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2019” DO TRIBUNAL DE CONTAS. -----**

**Senhor Presidente da Câmara -----**

Referiu que este é o documento remetido pelo Tribunal de Contas, que é anual, relativo à homologação das contas de cada um dos exercícios, neste caso de 2019, devendo ser dado conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal. -----

**Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD) -----**

Referiu: -----

Este documento suscita-nos alguns comentários e até preocupações. O Tribunal de Contas alerta para a questão dos resultados operacionais negativos dos últimos anos e dá orientações. Preconiza que alguma coisa tem que ser feita para que esta situação seja alterada. -----

É justamente sobre isto que o PSD tem vindo a alertar nos últimos tempos. Que a Câmara Municipal de Penacova, do ponto de vista operacional, do ponto de vista corrente, gasta mais do que aquilo que recebe. Significa que tem que financiar esse défice ou com investimento que não faz, tem que canalizar dinheiro para cobrir este saldo negativo, ou manter níveis de investimento elevados, não



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 54 | 56



tendo possibilidade, através de receitas de investimento, de cobrir o défice operacional, tem que se endividar. -----

Isto é preocupante e por algum motivo o Tribunal de Contas alerta. Depois, justamente eu, que sou o apelidado de mau gestor da Freguesia de Lorvão, foi precisamente esta estratégia que utilizei para diminuir tão drasticamente a dívida da Junta. Aos poucos ir alcançando um resultado operacional positivo, libertar meios para pagar a dívida e foi esta forma saudável de gerir que depois permitiu que o nível de dívida em 2013 fosse possível de conduzir a zero, como agora tanto se gaba. -----

É de facto muito importante alcançar resultados operacionais positivos e o que o Município em feito, até por decisões aprovadas hoje, é precisamente o contrário dessa atitude e visão responsável pela gestão das finanças municipais. -----

Há que corrigir isso, como tem vindo a dizer o PSD e como diz agora, de forma tão clara, o Tribunal de Contas. -----

#### **Senhor Presidente da Câmara** -----

Deixo um breve comentário, se bem que daria uma longa discussão. Bastava que houvesse algumas alterações na forma de classificação, nomeadamente de algum de tipo de receitas, e eventualmente não estávamos a falar destes resultados operacionais negativos. -----

No entanto essas são discussões que podemos ter em outros fóruns. O que quero realçar são estes aspetos: por um lado, embora os resultados operacionais sejam negativos, a evolução que tem tido, nomeadamente de 2018 para 2019, e mesmo anos anteriores, 2019 em relação a anos anteriores 2016 e 2017, é patente no documento. E dizer que, um dos aspetos fundamentais, não querendo menosprezar a importância dos resultados operacionais, relativamente à questão do equilíbrio orçamental, em 2019 libertámos uma verba superior a 1.000.000€, entre as receitas correntes e as despesas correntes. -----

Isto para dizer que apesar de tudo o desequilíbrio não é tão dramático como o Senhor Deputado Mauro Carpinteiro pode querer insinuar com as suas palavras. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos alertes formulados, relativamente à Homologação da Verificação Interna da Conta de Gerência relativa ao Exercício de 2019 - Proc.º n.º 2354/2019 - DA IX/42953/2020 de 21/12/2020, do Tribunal de Contas. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-AM

Ata nº 1 da sessão de 27-02-2021

páginas 55 | 56



O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** terminou agradecendo a todas e a todos, com desejo de saúde, extensivo também às respetivas famílias. -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

### **ENCERRAMENTO**

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e vinte minutos. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Santos Simões)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957